

# **Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

12.<sup>a</sup> Reunião  
(20 de dezembro de 2016)

## **SUMÁRIO**

O Presidente (José de Matos Correia) declarou aberta a reunião às 15 horas e 10 minutos.

Procedeu-se à audição do Sr. Doutor António José de Castro Bagão Félix (ex-Ministro das Finanças e da Administração Pública entre 17 de julho de 2004 e 12 de março de 2005), tendo usado da palavra os Deputados Margarida Mano (PSD), João Galamba (PS), Moisés Ferreira (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Paulo Trigo Pereira (PS).

O Presidente encerrou a reunião eram 17 horas e 42 minutos.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Correia): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

Antes de mais, recordo às Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, que, após a audição do Sr. Dr. Bagão Félix, se seguirá uma segunda parte da reunião relacionada com a apreciação de um requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata e outras questões suscitadas a esse propósito, numa reunião de coordenadores. Peço que não se esqueçam desse facto.

Como já referi, temos hoje connosco o Sr. Dr. António José de Castro Bagão Félix, na sua qualidade de ex-Ministro das Finanças e da Administração Pública.

Quero, em primeiro lugar, em meu nome e no da Comissão parlamentar a que presido, cumprimentá-lo e agradecer-lhe a sua presença aqui para responder às questões suscitada no âmbito desta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. Bagão Félix deu-me conta de que não deseja fazer qualquer intervenção inicial, pelo que passaríamos, desde já, à primeira ronda.

Esclareço o Sr. Dr. Bagão Félix de que, nesta primeira ronda, cada grupo parlamentar tem oito minutos para formular perguntas, respondendo o Sr. Doutor de imediato a cada pergunta que lhe for colocada. Numa segunda ronda – a haver segunda ronda –, a todas as perguntas formuladas, o Sr. Doutor dará, no final, uma resposta conjunta.

De acordo com a regra da rotatividade, hoje, o primeiro rol de perguntas é da responsabilidade do Grupo Parlamentar do PSD, neste caso, da Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano.

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Dr. Bagão Félix, começo por cumprimentá-los. Sr. Dr. Bagão Félix, é um gosto tê-lo aqui e poder ouvi-lo.

Aproveitaríamos para pedir o seu depoimento, em termos, primeiro, de algumas questões mais gerais e, depois, se for necessário, de alguns aspetos mais concretos, relativos ao período em que exerceu a função de Ministro das Finanças.

Enquanto Ministro das Finanças e da Administração Pública do XVI Governo Constitucional, com a tutela da Caixa Geral de Depósitos, o Sr. Doutor desempenhou funções apenas durante oito meses, mas num período particularmente rico em acontecimentos relacionados com a Caixa, a vários níveis.

Em termos de administração, com a substituição de Mira Amaral e António de Sousa por Vítor Martins; em termos de governação, com alguma tensão ocorrida em janeiro de 2005 entre o presidente da assembleia geral da Caixa Geral de Depósitos e o Ministro das Finanças; é um período em que a Caixa Geral de Depósitos transfere o Fundo de Pensões para a Caixa Geral de Aposentações.

Em termos de negócio, assiste-se, por um lado, a uma segmentação no negócio das PME e também a um investimento nos seguros, com a compra da Bonança e da Império ao BCP por 343 milhões de euros; a Caixa vende ações do BCP com uma menos-valia e com a utilização das provisões, de cerca de 375 milhões de euros; há um total de menos-valias, nas contas 2004, por operações financeiras, de cerca de 726 milhões de euros; há aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos de 500 milhões de euros.

Enfim, certamente há muito mais coisas, mas aproveitei para destacar estas, porque as primeiras questões genéricas que gostaria de colocar são um pouco no sentido de compreender o que se passou. Portanto, gostaria que o Sr. Doutor nos pudesse dar, enquanto Ministro, a sua leitura.

Assim sendo, coloco três questões: primeira, qual era a situação da Caixa quando a recebe, isto é, quais os desafios e problemas que se colocavam ao banco em julho de 2004?

Segunda, qual a estratégia do Governo para o banco público e em que medida o Ministro das Finanças exercia a tutela de maneira a que a estratégia pudesse ser bem-sucedida?

E, naturalmente, no final, em março de 2005, quando passou a pasta ao Ministro das Finanças Luís Campos e Cunha, gostaria de saber em que ponto se encontrava a Caixa e, sobretudo, relativamente aos desafios que tinha encontrado, quais aqueles a que tinha conseguido dar uma resposta, um caminho, e aqueles que permaneceram.

Este é o primeiro lote de questões que gostaria que o Sr. Doutor pudesse esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Bagão Félix, tem a palavra, para responder.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix** (ex-Ministro das Finanças e da Administração Pública): — Antes de mais, permitam-me saudar o Sr. Presidente da Comissão, as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados.

A última vez que estive aqui em funções formais foi há onze anos e meio, em março de 2005. Hoje, cumpro o dever que tenho, de responder perante esta Comissão, o que farei com a maior exatidão e memória que me sejam possíveis, embora, como sabem, a memória seja um bem sujeito a depreciação, designadamente em função da idade.

Respondendo às questões que me foram colocadas, também vale a pena referir que tomei posse como Ministro das Finanças e da Administração Pública, salvo erro, em 16 de julho de 2004, mantive-me, até ao final de novembro, no exercício pleno das minhas funções e, a partir daí, com a

dissolução do Parlamento e a entrada do Governo em gestão, até ao dia, salvo erro, 11 ou 12 de março de 2005.

Quanto às questões colocadas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada, designadamente a primeira relativa à situação da Caixa Geral de Depósitos quando fui empossado como Ministro das Finanças, devo dizer que, na altura, a principal questão que se colocava tinha a ver com a governação da instituição. Já vinha de trás, aliás, era conhecido publicamente através dos órgãos de comunicação social, alguma tensão e alguma desarmonia entre, na altura, o presidente da instituição, o Prof. António de Sousa, e o vice-presidente, Eng.º Luís Mira Amaral.

Se a memória não me falha, terá sido no final de julho, princípio de agosto – apesar de já não ter agendas desse tempo, e não ter trazido documentos ou fotocópias de documentos para casa –, que recebi, a seu pedido, o Prof. António de Sousa, que me apresentou o seu pedido de exoneração. Contou-me um pouco o que se estava a passar e apresentou-me o seu pedido de exoneração, sem me dar sequer possibilidades de tentar desconvencê-lo relativamente a esse seu propósito.

Alguns dias mais tarde, recebi também o vice-presidente da instituição, Eng.º Luís Mira Amaral, que igualmente me disse que queria abandonar as funções na Caixa Geral de Depósitos e que iria pedir a sua reforma na instituição.

A partir daí, a minha principal preocupação, como compreenderá, foi começar a construir uma nova equipa para a Caixa Geral de Depósitos.

Devo referir aqui um ponto que tem a ver com a minha posição na altura – e, curiosamente, coincidente com a que continuo a ter hoje e que, aliás, até manifestei publicamente em alguns artigos que escrevi a propósito da atual nova equipa da Caixa Geral de Depósitos – e que é o seguinte: acho que a Caixa Geral de Depósitos, tendo apenas um acionista que é o Estado, não deve ter um modelo dualista de governação, não me parece que faça

sentido, seja ele expressamente assumido ou implicitamente assumido, que era em parte o modo como interpretei as divergências ou as dificuldades de harmonização entre o presidente e o vice-presidente da altura.

Portanto, pura e simplesmente, procurei encontrar um conselho de administração, salvo erro, com 11 pessoas, todas executivas, com diferentes modos de ver a instituição, com diferentes experiências, e convidei o Dr. Vítor Martins, que aceitou.

A equipa foi, na altura, formada por pessoas que já lá estavam, como, por exemplo, Maldonado Gonelha, que, aliás, passou a vice-presidente, e outros Srs. Administradores, por pessoas da Caixa mesmo, como a Dr.<sup>a</sup> Gracinda Raposo, por algumas outras pessoas que foram indicadas pelo Dr. Vítor Martins e que aceitei, e por outras cujos nomes foram discutidos.

Assim, chegámos facilmente a uma equipa que tinha entre os vários administradores, por exemplo, o atual Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos Costa, o atual Vice-Governador do Banco de Portugal, Dr. José Ramalho, o Dr. Norberto Rosa, um representante da área seguradora no conselho que era o Dr. Vítor Fernandes, e, já agora, para dizer o nome de todos, António Vila Cova, que trabalhava sobretudo no Porto, Luís Alves Monteiro, João Freixa, que era também vice-presidente, e Celeste Cardona.

Este foi, portanto, o novo conselho de administração que tomou posse, se a memória não me falha, no dia 1 de outubro de 2004.

Quanto à segunda questão, sobre qual era a estratégia do Governo, devo dizer que, na altura – e nem era necessário dizê-lo, mas, apesar de tudo, convém enfatizá-lo –, o contexto era completamente diferente do que é hoje em todos os aspetos, nomeadamente em termos de exigências regulatórias, a nível europeu, etc..

Mas discuti com o Dr. Vítor Martins, em particular, dois ou três pontos. O primeiro ponto dizia respeito aos objetivos estratégicos, que passavam sobretudo por duas ou três questões fundamentais: uma

revigoração do sistema funcional, operacional e de controlo de riscos de crédito. Por exemplo, a comissão de riscos de crédito passou a funcionar muito mais regularmente, tendo havido mesmo alterações ao nível da hierarquia do serviço de concessão e de gestão de crédito.

Um segundo ponto tinha a ver com a ideia de uma Caixa Geral de Depósitos, como agora se diz, mais agilizada, ou seja, tentando reconquistar quotas de mercado não apenas ao nível do seu passivo, designadamente de depósitos, como também ao nível de crédito a pequenas e médias empresas, *leasing*, etc..

Há um ponto que gostaria aqui de referir e que, provavelmente, me será questionado, mas quero deixar, desde já, uma posição de princípio que era a que na altura procurei concretizar e que é a seguinte: é que a Caixa Geral de Depósitos era, e é, uma instituição bancária – enfim, é um grupo, mas estamos a falar sobretudo da Caixa Geral de Depósitos, no sentido mais estrito, enquanto banco – num regime aberto de concorrência, o que significa que as primeiras entidades que devem estar atentas à Caixa Geral de Depósitos são, obviamente, o acionista (e já direi como) e, sobretudo, as autoridades de concorrência, de supervisão e de regulação. Isto porque a Caixa é um banco entre os outros com uma característica importantíssima e que, aliás, sempre defendi: é uma instituição que tem apenas um acionista que é o Estado.

Então – e, na altura, foi esse tipo de exercício que procurei concretizar –, que papel deve ter o Governo? Em primeiro lugar, nomear os órgãos de gestão da Caixa — refiro-me ao conselho de administração, mas também ao conselho fiscal, à comissão de auditoria e à mesa da assembleia geral. Em segundo lugar, nunca tive a tentação de tratar um banco totalmente público, num mercado de concorrência completa, como uma direção-geral. A Caixa Geral de Depósitos não é uma direção-geral e, portanto, não era sujeita à

superintendência do Governo; era sujeita, quanto muito, a uma tutela estratégica do Governo.

Por exemplo, antecipando certamente algumas questões que me possam ser colocadas, nunca tive qualquer relação com a administração da Caixa Geral de Depósitos e, em particular, com o seu presidente que dissesse respeito a uma operação de crédito, ou por minha iniciativa ou por iniciativa da administração da Caixa Geral de Depósitos. Aliás, deixem-me dizer-vos que, em minha opinião, quando há um aspeto creditício que obriga a uma relação entre o Governo, através de um ministro da tutela, e a administração da Caixa Geral de Depósitos, isso não é, em princípio, bom sinal. Bom sinal é que esse tipo de questões não se coloque.

Portanto, procurei exercer desta forma as minhas funções.

Quando passei a pasta ao Prof. Luís Campos e Cunha foi no sentido de dizer que me parecia, e continuo convicto disso, que a administração da Caixa Geral de Depósitos, no curto espaço de tempo que tinha tido, estava a exercer as suas funções com mérito, com credibilidade, com coesão interna e isso era bom.

Houve, não o nego aqui, alguma – ia usar uma expressão muito forte, turbulência, mas não é – incomodidade por parte da administração da Caixa Geral de Depósitos, em particular do seu presidente, relativamente a uma segunda operação sobre o Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos e, certamente, se assim o entenderem, poderei desenvolver este aspeto, que, também referi, obviamente, ao Prof. Luís Campos e Cunha.

Mas, fora isso, a situação era normal. No dia em que me demiti ainda não tinha sido apresentado o relatório e contas do exercício de 2004, mas eu já tinha acompanhado os aspetos essenciais, repito, na perspetiva fundamentalmente do cumprimento da missão, dos objetivos estratégicos e da situação do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, que foi muito incidente no tempo em que estive no Ministério das Finanças.



O Sr. **Presidente**: — Dou, de novo, a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, relativamente à questão da governação, que era uma das questões sobre a qual, de facto, gostaríamos de compreender melhor a sua perspetiva nomeadamente em relação ao modelo, teve oportunidade de esclarecer que, de facto, na sua perspetiva, não deve haver um modelo dualista de governação.

Desconhecemos as razões que estavam explícitas para o pedido de exoneração, isto é, se se tratava, de facto, de questões que tinham a ver com o modelo de governação ou com questões pessoais, como, de resto, referiu aqui a Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite na semana passada, e gostava de saber a sua opinião.

Ainda sobre o modelo de governação, e se puder esclarecer-nos, porque também tem a ver com a dúvida sobre o modelo dualista, como é que analisa, do ponto de vista do episódio a que o País assistiu em janeiro de 2015 nos *media* entre o Sr. Ministro das Finanças e o presidente da assembleia-geral da Caixa Geral de Depósitos, com os convites para sair, etc., as posições públicas sobre apelos a votos em partidos.

Coloco a questão neste sentido: considera que, neste caso, a natureza pública de uma instituição contém riscos e deve impor regras diferentes das de uma empresa privada a este nível? Ou considera que a questão não está na natureza pública ou privada, mas na questão da ética que, de resto, foi um aspeto que referiu na altura e, portanto, que o modelo de governação tem, sobretudo, a ver com isso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Bagão Félix, faça favor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, agradeço a questão.

Acho que isto é mais matéria de opinião, em todo o caso...

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — É sobre o modelo de governação!

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sim, pois.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — É sobre a relação entre o presidente da assembleia-geral de uma empresa pública e, neste caso, o Ministro das Finanças que é acionista único.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Bagão Félix, já agora, permita-me que lhe diga uma coisa, já o devia ter feito: como sabe, quem vem prestar depoimento às comissões de inquérito, fá-lo sobre factos. Sobre opiniões, fá-lo-á, se o entender, mas não é obrigado.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Obrigado pelo esclarecimento, Sr. Presidente.

Procurei ser coerente com aquilo que penso, que pensei sempre e continuo a pensar — e podemos, de algum modo, transportar-nos para 2015, 2016 – e defendo um regime de governação não dualista, ou seja, compacto, com administradores executivos, com uma assembleia-geral, com um conselho fiscal.

Os modelos dualistas têm, entre outros aspetos, a virtude de poderem defender os interesses minoritários. Aqui não há interesses minoritários a defender! Há um interesse 100% maioritário, que é o do Estado, que tem de o exercer a diferentes níveis, de regulação, de supervisão, de controlo, de

auditoria, de instâncias de fiscalização ao nível do Ministério das Finanças e, obviamente, em último lugar, do Governo e, diretamente, do Ministro das Finanças.

Em 2005, o presidente da mesa da assembleia-geral da Caixa Geral de Depósitos, Prof. Diogo Freitas do Amaral, discordou da posição do Governo relativamente à transferência para a Caixa Geral de Aposentações do Fundo de Pensões, num contexto que, se me quiserem perguntar, depois, referirei. Discordou, estava no seu direito, mas não concordei com ele e, aliás, disse-o publicamente. Ou melhor, ele podia e pôde discordar, mas devia tê-lo feito, em primeiro lugar, junto do autor da decisão política relativamente à Caixa Geral de Depósitos que era o Governo e não qualificar a situação, na altura, como confisco, nem referir aspetos que, eventualmente, tendo a oportunidade de ser esclarecido, talvez pudesse, ou não, não sei, mudar de opinião.

Mas não conversámos, soube através da comunicação social da sua posição. Ora, a primeira pessoa a quem responde o presidente da mesa da assembleia-geral, é aos acionistas. Neste caso, estava tudo facilitado, porque acionista só havia um que era o Estado, representado pelo Ministro das Finanças ou, em última análise, pelo Primeiro-Ministro desse Governo e foi isto que se passou.

Entretanto, o Governo já estava em gestão e eu entendi, aliás, nem sequer – isso que fique claro –, pôr a questão de o Prof. Freitas do Amaral deixar de ser presidente da assembleia-geral e ele manteve-se em funções, como é óbvio, apesar dessa discordância.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Doutor, um outro aspeto naturalmente incontornável neste período é o Fundo de Pensões e a sua

passagem da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações. Por que razão foi tomada esta decisão? Foram avaliados os impactos que essa decisão teria, naturalmente, na Caixa Geral de Depósitos?

Pergunto primeiro isto, depois tenho outras questões.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, em primeiro lugar, vale a pena refletir um pouco sobre a transferência de fundos de pensões para a esfera pública, seja da Caixa Geral de Aposentações seja da Segurança Social, naquele contexto.

Era um contexto de «nacionalização» de fundos de pensões que tinha já sido aplicado noutros países, por exemplo, em França, com a France Telecom e outras instituições e na própria Alemanha. Também não era a primeira vez que se fazia isso no nosso País, pois já tinha sido feito com os CTT, com a Portugal Telecom e com várias empresas e era aceite, na altura, com toda a naturalidade, embora isso seja discutível, pois eu próprio acho que é muito discutível...

Era uma opção que tínhamos, mas, se me perguntasse, no plano meramente teórico, eu não concordava com a medida, digo-lhe com toda a sinceridade e ainda bem que no Eurostat, mais tarde, há poucos anos, acabou por deixar de poder ser exercido esse expediente contabilístico. Mas, o que era certo é que ele estava à nossa disposição.

No Orçamento para 2004, já estava prevista *ab initio*, tanto quanto sei, porque entrei só em junho, uma transferência para a Caixa Geral de Aposentações de responsabilidades parciais desse mesmo fundo para constituir cerca de 1,1% do PIB, se a memória não me falha, de receitas extraordinárias para atingir um défice abaixo de 3%. Este é o início da história.

Há aqui um ponto que vale a pena recordar que é o seguinte: na altura, os Governos, de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento, tinham apenas um ano, repito, um ano, não eram sequer dois, para reduzir os défices para um valor abaixo dos 3% consagrados.

Este era um ponto que, obviamente, obrigava, não apenas o Governo português, mas outros Governos, a ir buscar receitas extraordinárias porque não se consegue reduzir um défice de 5% ou 6% sem receitas extraordinárias num ano, a não ser por milagre ou outra situação sobrenatural! Este é o primeiro ponto.

Assim, em novembro de 2004, foi aprovado em Conselho de Ministros, embora só promulgado em 22 ou 23 de dezembro... Peço desculpa, mas gostava de ver mesmo as datas, se me dão licença...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

*Pausa.*

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Devo tê-las perdido, mas não faz mal, sei-as mais ou menos de cor.

Então, nesse primeiro diploma do Conselho de Ministros de meados de novembro e promulgado, salvo erro, em 22 de dezembro pelo Presidente da República de então, Jorge Sampaio, foi transferido aquilo que estava previsto já anteriormente como uma receita extraordinária quase, digamos assim, orçamentada e que correspondia às responsabilidades que o Fundo de Pensões tinha com os então reformados ou ativos, na parte em que já tinham constituído direito parcial à pensão, entre o início da constituição do Fundo de Pensões, que foi no dia 31 de dezembro de 1991, e o ano de 2000. Isso andava à volta de 1000, ou 1100 milhões de euros, creio, ou melhor, 1400

milhões de euros, que dava qualquer coisa como 1,1% do PIB, que, na altura, andava pelos 135 000 milhões de euros ou coisa parecida.

Depois, o que é que aconteceu? Em princípio isto era o que estava previsto, mas acontece que precisámos de mais receitas extraordinárias e, para esse objetivo, o Governo encetou, aliás, já tinha encetado no tempo da Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite, o trabalho de venda de ativo de imóveis do Estado e foram feitas várias consultas ao mercado de diversas maneiras.

Depois, aconteceu o seguinte: no dia 30 de novembro de 2004 foi dissolvida a Assembleia da República, o Governo entrou em regime de gestão e eu lembrei ao Sr. Primeiro-Ministro que o Governo, nessas condições, não tinha capacidade política e legal para alienar, pura e simplesmente, património do Estado.

Então, entrámos numa segunda fase que era a de tentar um sistema de *lease and lease back*, ou seja, um sistema em que se transferia a propriedade económica durante 20 ou 30 anos, período de vida útil dos imóveis, pagando o Estado uma determinada renda.

Depois houve todo o processo sobre isto, um consórcio que ganhou, ficou tudo acordado, tínhamos tudo praticamente definido para o valor que, aliás, precisávamos, que era de cerca de 1000 milhões de euros, tudo isto em negociação constante com o Eurostat e com a Comissão Europeia que nunca nos disse que não. Finalmente, nos últimos dias do ano, antes do Natal, o Eurostat disse que não aceita essa possibilidade de, através desse recebimento, poder ser constituída uma medida *one-off*, ou seja, uma receita extraordinária.

Bem, nesse contexto, tínhamos duas alternativas, duas opções: ou resvalava o défice — e, nessa altura, o procedimento relativo aos défices excessivos era impiedoso —, ou encontrávamos uma alternativa. E a alternativa, para mim não foi nada gostosa, politicamente falando, foi ir buscar mais uma fatia do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos.

O que é que fizemos? Essa segunda fatia, à volta de 1000 milhões de euros, era constituída pelas responsabilidades do Fundo de Pensões, entre o ano de 1991 e 2000, porque o primeiro foi antes de 1991 —, isto é, para as pessoas que tinham o provimento público, porque, inicialmente, a Caixa Geral de Depósitos contratava não através de contrato individual de trabalho mas, sim, de provimento público.

Portanto, eram 1000 milhões de euros, e assim foi feito. Ficaram no Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos cerca de 600 a 650 milhões de responsabilidades, que são as responsabilidades do ano 2000 — vencidas e vincendas — até 2004, que era o ano em que estávamos a decidir.

Sobre este assunto, ainda há algumas notas que gostaria de referir, sendo que uma delas, aliás, tem a ver com o aumento de capital própria instituição Caixa Geral de Depósitos.

Entendemos fazer uma reavaliação atuarial das responsabilidades presentes e futuras, isto é, do valor atual do Fundo de Pensões, naquela altura, a uma taxa e com pressupostos técnicos e demográficos — mas, sobretudo, técnicos — muito mais exigentes, de maneira a que não fosse para a Caixa Geral de Aposentações um conjunto de ativos que não fosse suficiente para corresponder aos encargos futuros de pagamento de pensões com os, na altura, reformados e futuros reformados da Caixa Geral de Depósitos.

Desculpem, este assunto é um bocadinho técnico, mas tenho de o explicar, embora em linhas quase genéricas.

A principal alteração foi – e hoje poder-me-ão dizer: ah isso da taxa!... – uma taxa técnica atuarial de desconto muito mais conservadora, muito mais prudente, para defesa do Estado através da sua instituição, Caixa Geral de Aposentações, como pagadora das pensões a partir daí, de 5%. Na altura, no mercado, o *benchmark* andava nos 5,75%, 6%, até havia mais. Claro que, hoje, 5% é um valor elevado. Por exemplo, quando se transferiram todos os

Fundos de Pensões de bancários utilizou-se uma taxa de 4% que, na altura, também era correta. Acho que ninguém previa a situação de *yield* e de taxas de juro que hoje se verificam, mas, na altura, foi, de facto, bastante prudente.

E o que é que isso originou? Originou um aumento de responsabilidades atuariais de cerca de 1000 milhões de euros, ou melhor, de cerca de 800 milhões de euros, se a memória não me falha. Daí que houvesse necessidade, entre outros aspetos, de aumentar o capital da própria Caixa Geral de Depósitos. Por um lado, a Caixa Geral de Aposentações ficava com um valor mais adequado e mais prudente dos ativos que recebia face às responsabilidades que iria ter no futuro e, por outro lado, a Caixa Geral de Depósitos teria o aumento de capital que, depois, foi concretizado, quer em *cash* quer em ações da EDP.

Gostaria de referir só mais um ponto, não que seja uma questão fundamental, mas, apesar de tudo, é uma subtilidade com algum interesse técnico, que é o seguinte: a Caixa, melhor dizendo, os funcionários — que era assim que se chamavam — da Caixa Geral de Depósitos, até um determinado tempo entravam através de um provimento público e não através de um regime de contrato individual de trabalho e estavam, assim, estiveram sempre sujeitos ao estatuto da Caixa Geral de Aposentações, ou seja, no fundo e verdadeiramente, se tudo pudesse ser compatibilizado com o rigor de sabermos, no fim, as contas certas — e isso nunca se saberá —, o que estava a haver era uma alteração do recipiente contabilístico, porque eles já tinham as regras da Caixa Geral de Aposentações, ao contrário de outros fundos, por exemplo os próprios fundos de todo o sistema bancário, em que eram fundos próprios que foram para a Segurança Social, mas *ex novo*. Aqui não! De algum modo foi alterada — não é totalmente certo o que eu vou dizer —, parcialmente, o pagador, a tesouraria — Caixa Geral de Aposentações — para uma responsabilidade de pessoas que estavam sujeitas justamente ao estatuto da Caixa Geral de Aposentações.



Nesse sentido, foi a transferência do Fundo, permitam-me a expressão entre aspas, em que menos se nacionalizou, porque, de facto, já estava, em grande parte, nacionalizado o Fundo.

Enfim, sobre isto creio que, neste momento, será o suficiente, se concordar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, tanto quanto percebi, o Ministro das Finanças, que era o responsável pelo respeito do Pacto de Estabilidade, era o mesmo que tinha a tutela da Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, o Ministro das Finanças, no fundo, o Sr. Doutor, não concordava com a medida, mas achou que era uma estratégia, que era um compromisso nacional maior o respeito pelo Pacto de Estabilidade. Estou a ver bem?

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — É isso mesmo.

Não concordava, no sentido, se quiser – eu podia não ter dito isto aqui –, no sentido profissional do termo. Como pessoa ligada à área dos seguros de fundos de pensões, achei sempre que essa medida era um expediente autorizado pelo Eurostat. Aliás, a minha convicção é a de que tal foi autorizado para Portugal, porque antes foi autorizado para a França, antes foi autorizado para a Bélgica, antes foi autorizado para a Alemanha... Essa é que é a questão. Aqui não fomos as cobaias desta situação.

No entanto, estava perante um dilema, não é? Ou tentar cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento ou fazer esta operação, com a maior prudência e conservadorismo possível. Optei por tentar cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Embora, quando foi tomada a decisão no final do ano, se tivesse consciência não só de que a Caixa tinha tido perdas de operações financeiras de 726 milhões de euros, como também que esta operação iria ter um impacto, por resultados transitados em termos de encargos diferidos, de 800 milhões de euros e que, pela primeira vez na sua história, a Caixa Geral de Depósitos iria ter prejuízo?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — A Caixa Geral de Depósitos não teve prejuízos em 2004. A Caixa Geral de Depósitos teve uma redução de lucros, teve um resultado de 448 milhões de euros. Mas há, de facto, uma redução face a 667 milhões de euros do ano anterior.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Doutor, um outro aspeto que também parece incontornável, nesta fase, tem a ver com a relação entre a Caixa Geral de Depósitos e o BCP.

Embora Ministro das Finanças na altura, o Sr. Doutor conhecia bem o BCP, onde havia sido diretor-geral, de 1994 a 2002, e administrador de algumas seguradoras do grupo, nomeadamente da Bonança e da Império.

Portanto, a questão que gostava de colocar é a seguinte: considerando a participação financeira que existia da Caixa Geral de Depósitos no BCP, foi tido em conta que a estratégia da Caixa Geral de Depósitos poderia ser instrumental face a uma estratégia nacional de manter o BCP, na altura o

maior banco privado, em mãos portuguesas, ou se, pelo contrário, este cruzamento estratégico, digamos assim, nunca existiu?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Bagão Félix.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, confesso a minha dificuldade em responder a essa pergunta, porque — e a minha opinião tem pouco interesse — eu tomei posse no dia 16 de julho de 2004 e, salvo erro, no dia 17 de julho de 2004 foi formalizado um acordo, como, aliás, o próprio relatório de contas da Caixa Geral de Depósitos refere, por exemplo, na página 18, quando afirma que «em meados do ano ficou concluído o acordo relativo à compra da seguradora Império-Bonança».

Então, a minha intervenção foi apenas a seguinte: como sabem, a operação foi acordada para pagamento de 70%. Entretanto esta foi, de acordo com as regras da lei portuguesa, sujeita a um parecer, um estudo e uma decisão da Autoridade da Concorrência e essa decisão da Autoridade da Concorrência, se a memória não me falha, no fim de dezembro ou mesmo no início de janeiro de 2005, acabou por concordar.

Esta operação já estava completamente... Até lhe digo mais, eu nem soube na altura, porque tomei posse no dia 16 e no dia 17 ter-se-á feito o acordo... Peço desculpa, foi formalizado o acordo, o que é outra questão, porque o acordo terá sido feito com um *background* certamente bastante maior.

Portanto, na altura, eu achei que não tinha o direito, sequer, de, concordando ou não concordando... Além do mais, a Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu um ponto que queria também aqui deixar bem vincado: tinha sido administrador da Império-Bonança até novembro de 2001 e isso inibiu-me eticamente de pensar, sequer, em, eventualmente, rever a questão. Não é que tivesse qualquer razão para rever a questão, mas nunca o faria nestas

circunstâncias, entendendo que era um impedimento de natureza ética que eu tinha.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Doutor, então, encarou essa situação como um investimento da Caixa Geral de Depósitos na área de seguros e não como, digamos, um aumento de liquidez do banco privado?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, é interessante, porque sempre defendi – defendia na altura, defendi antes de estar no Governo, defendi durante estes anos todos e há, certamente, declarações públicas minhas sobre isso –, e considerarei que a Caixa Geral de Depósitos, nunca hesitei nisso, deve ser uma instituição totalmente pública.

Digo até mais: reforçadamente neste momento, porque a Caixa Geral de Depósitos tende a ser não só uma instituição totalmente pública, como a única totalmente portuguesa. Portanto, aqui já nem é sequer só uma questão de natureza público-privada da instituição, mas de manter uma instituição com esta importância em termos de decisão e de soberania nacionais e isso, para mim, é um ponto importante.

Quanto à questão dos seguros, que estava subjacente a esta operação, conheço bem a atividade seguradora. Aliás, há pouco a Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu que eu era diretor-geral do banco, mas nunca estive no banco, foi sempre na atividade seguradora onde iniciei a minha atividade profissional em 1972 – curiosamente também na Mundial, na altura – e passei praticamente o meu tempo profissional nos seguros.

A atividade seguradora é uma atividade – aliás, notou-se, curiosamente, nesta crise, que falámos pouco de seguros, e não é por acaso – com regras muito específicas, do ponto de vista técnico, do ponto de vista prudencial, e é uma atividade que, em função até de aspetos técnicos, de lei de grandes números, de diversificação e de dispersão do risco, exige alguma capacidade volumétrica, digamos assim, no mercado.

Com esta operação o Grupo Caixa Geral de Depósitos, ou seja, o Estado, nacionalizou — podemos dizer assim — embora por via indireta, e não me pareceu mal, uma quota de cerca, salvo erro, de 36% dos ramos não reais e 27% do ramo vida. Poder-se-á dizer que é muito; admito que, numa entidade privada, pode ser preocupante, mas numa entidade pública, sujeita às regras do mercado e à supervisão, como qualquer outra instituição, é menos preocupante, na minha ótica.

Portanto, olhei para essa operação, que não fui eu que decidi, com o sentido de preservar a razoabilidade e a estabilidade do mercado segurador, como, aliás, se verificou durante esta crise, sendo que este foi, talvez, um dos setores que conseguiu aguentar melhor, contrariamente ao sistema bancário, embora noutra contexto e noutra dimensão, os problemas designadamente a gestão de risco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Doutor, ainda neste âmbito da relação Caixa Geral de Depósitos/BCP, pergunto-lhe, sobre a decisão de venda de ações do BCP que acabaria por gerar menos-valias e obrigar a Caixa a utilizar provisões que tinham sido constituídas para o efeito, se teve conhecimento dessa decisão.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Qual decisão, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — A de vender as ações do BCP, reduzindo a participação da Caixa?

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Não tive absolutamente conhecimento nenhum.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Não teve conhecimento da venda das ações da Caixa Geral de Depósitos.

Uma última pergunta ainda: era ou não estratégia e preocupação do Governo manter o maior banco privado português em mãos portuguesas, ou seja, sem ser dominado pelos capitais estrangeiros?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, estratégia de quem?

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Do Governo.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Apenas posso responder por mim, enquanto Ministro e enquanto membro do Governo que se sentava no Conselho de Ministros: essa questão nunca foi colocada.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano, se tiver mais perguntas terá de as fazer na segunda volta, visto que já ultrapassou o seu tempo.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, então, ao Grupo Parlamentar do PS. Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. Bagão Félix.

Na sequência das perguntas que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano fez, tenho uma pergunta, cuja resposta espero que seja simples, sobre a questão do Fundo de Pensões.

Não me leve a mal a pergunta, não é feita com essa intenção, mas entende que, durante este processo da transferência do Fundo de Pensões, agiu como responsável das Finanças pelo Orçamento do Estado e pelo cumprimento das metas orçamentais com que o País estava vinculado, ou como Ministro das Finanças responsável pela salvaguarda do ativo financeiro Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, em parte já respondi, mas devo dizer-lhe que tentei conciliar o mais possível os dois interesses.

Uma das provas disso foi a circunstância de, antes de haver a transferência do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações, ter sido feita uma reavaliação técnico-atuarial que

aumentou as responsabilidades do Fundo em quase 1000 milhões de euros, com o correspondente aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos.

Há ainda outro fator que está nos decretos-leis que fazem essa transferência e que foi o seguinte: como sabe, certamente, quando se transferem os ativos do Fundo de Pensões tem de se liquidificar, ou é *cash*, dinheiro, ou, então, obrigações do Estado.

Portanto, a entrega foi feita através de dinheiro e de obrigações do Estado e, para além de um valor inicial, que rondava os cerca de 200 e poucos milhões de euros – não estou absolutamente seguro a dizer isto –, o próprio diploma previu que durante todo o ano de 2005, até 31 de dezembro de 2005, fosse faseada a entrega, depois de convertida em dinheiro ou em obrigações do Tesouro, de parte dos ativos para a Caixa Geral de Aposentações, até por razões que tinham a ver com o facto de, digamos assim, a pressa ser inimiga ou adversária dos bons negócios.

Por exemplo, não se podem vender ativos imobilizados à pressa, sob pena de ficar prejudicada a Caixa Geral de Depósitos, o Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos e a Caixa Geral de Aposentações *máxime* o Estado, e foi isto que procurámos desta maneira obviar, sobretudo com esses dois pontos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Doutor, gostava apenas, para perceber um pouco melhor a origem e as principais motivações desta operação, de lhe perguntar se essa operação foi apresentada como algo que correspondia às necessidades da Caixa ou a outro tipo de necessidades. Qual foi a principal motivação, se quisermos, de considerar esta operação? Era uma necessidade do Estado? Ou foi uma necessidade da Caixa Geral de Depósitos?



O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, esta operação, como sabe, foi dividida em duas e a segunda foi uma emergência. Reconheço-o sem qualquer dificuldade! Eu não gostaria de a ter feito, preferiria ter ido para a venda de imóveis do Estado à qual eu próprio pus travão no dia em que foi dissolvida a Assembleia da República, porque eu achava que não tinha autoridade política e legitimidade legal para o fazer e, portanto, encontramos outro expediente, como já disse ao responder à Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano.

Agora, deixe-me dizer o seguinte: sei que, na altura, esta questão foi considerada, por exemplo, confiscatória – foi a expressão que já referi – ou má para os trabalhadores e para os pensionistas. Mas, aqui, o tempo ajudamos a perceber, porque estamos em 2016 e depois da greve feita, na altura, e do bombardeamento, entre aspas, com toda a legitimidade naturalmente, de notícias, a verdade é que os trabalhadores e os reformados da Caixa Geral de Depósitos estão descansados e não aconteceu nada que não teria acontecido se... Ou melhor. o que aconteceu era o máximo bom que poderia ter acontecido no Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, nesse aspeto não houve prejuízos! Apenas houve um prejuízo e esse eu assumo – como certamente também o Sr. Deputado o assumiria – que é o de em 2004 fazer uma avaliação técnico-atuarial das responsabilidades futuras de um fundo, seja ele qual for, com uma taxa de 5% que hoje, de facto, não corresponde à realidade, mas na altura a taxa de 5% foi, quer pelo Eurostat quer em termos de *benchmark*, considerada uma taxa altamente prudente.

Repare: este Fundo, ao contrário de todos ... Aliás, é curioso porque mais tarde, nos anos mais tarde, todos os fundos de pensões, aí, sim,

completamente privados, no sentido em que nem sequer estavam ligados às regras da segurança social pública, foram transferidos para a esfera da segurança social e aí, curiosamente, os trabalhadores concordaram e até queriam isso em nome da segurança, perfeitamente respeitável, e assim foi feito, na altura, até, com uma taxa técnica de 4% – mas isto foi passado uns anos, em 2011 ou 2012, já não me recordo exatamente.

Portanto, acho que, repito, a segunda operação foi de emergência, mas a primeira estava prevista, mesmo antes de eu ser ministro. Mas verdadeiramente hoje, passados 11 anos, não houve qualquer prejuízo para os beneficiários da instituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Galamba (PS)**: — Sr. Dr. Bagão Félix, não ouvirá da parte do Partido Socialista considerações sobre os resultados do Totobola à segunda-feira e, portanto, não avaliaremos decisões tomadas em 2004 ou 2005 à luz de dados ou de acontecimentos posteriores. Portanto, nós avaliamos as decisões tomadas em 2000, 2001, 2002, 2003, etc. à luz da informação que os decisores políticos ou empresariais tinham na altura.

Mas eu estava a fazer-lhe esta pergunta, porque reconhecemos, se quisermos, a dupla vinculação do Ministro das Finanças, neste caso o Sr. Doutor, na altura, porque entendemos que o Ministro das Finanças deve estar preocupado com ambas as coisas, ou seja, com a questão orçamental e com os compromissos do Estado português e também com a saúde financeira do ativo Caixa.

Assim sendo, coloquei-lhe esta pergunta porque queria saber se entende que há ou não mecanismos que podem dispensar ou libertar o Ministro das Finanças dessa contradição, nomeadamente modelos de governação que separem mais, que deem mais autonomia ao banco público

e que não coloquem o ónus no Ministro das Finanças de ter de tomar essa decisão que, em parte, é da esfera empresarial e, portanto, pode haver aí um conflito de interesses que pode ser resolvido.

Portanto, pergunto-lhe se entende ou não que alterações regulatórias subsequentes e até revisões do modelo de governação da Caixa podem, de alguma forma, libertar um Ministro das Finanças, seja ele qual for, desse tipo de conflitos que o Dr. Bagão Félix enfrentou nesse ano.

Dito de outra maneira: o Sr. Dr. Bagão Félix, nessa altura, tinha duas preocupações – o Orçamento do Estado e a Caixa – e elas pareciam ser contraditórias ou estarem em alguma tensão, pois a Caixa tinha necessidades que não eram obrigatoriamente coincidentes com o Orçamento do Estado e vice-versa.

Considera ou não que alterações no modelo regulatório que deem mais independência de gestão e operacional à Caixa Geral de Depósitos podem, de alguma forma, ajudar a solucionar esse conflito de interesses e a libertar o Ministro das Finanças de uma decisão até angustiante, porque está vinculado às duas responsabilidades e, de alguma forma, elas conflituam.

Então, considera ou não que alterações no modelo regulatório e no modelo de governação podem, de alguma forma, tornar essa relação entre o Ministro das Finanças e a Caixa mais sã e esclarecer normativamente, em termos de responsabilidades bem delimitadas, o que cabe a cada um e não obrigar o Ministro das Finanças a ter de tomar a decisão que, como qui reconheceu, foi difícil e com a qual não concordava inteiramente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, eu não disse que não concordava com ela politicamente, tanto mais que a executei; o que eu disse foi que, profissionalmente, o Governo apanhou

boleia de uma prática que existia na Europa e que era aceite pelas autoridades regulatórias europeias, o que é um pouco diferente. Obviamente que quando executei a operação estava absolutamente convicto da escolha que fiz.

Eu acho que a Caixa Geral de Depósitos – aliás, de algum modo, Sr. Deputado João Galamba, eu já respondi à sua questão –, em primeiro lugar, está no mercado e, tal como qualquer outra instituição bancária, está sujeita a regras bancárias e a regras a todos os níveis, apenas com uma diferença: é que, sendo uma instituição de capitais públicos tem obrigações acrescidas que resultam da gestão de dinheiros públicos, do facto de ter um único acionista, de haver autoridades relacionadas com a Inspeção de Finanças e todos esses aspetos, mas isso é num âmbito diferente.

Ao nível da interferência, da intervenção na gestão ela deve fazer-se, exclusivamente, na perspetiva estratégica, na perspetiva de controlo de resultados, na perspetiva de qualificação e medida dos objetivos traçados, esses sim, em conformidade com as regras emanadas pelo acionista em termos gerais.

Deixe-me só fazer uma pequena retificação, se me permite, em relação à sua pergunta: de facto, havia não só a Caixa Geral de Depósitos mas havia também a Caixa Geral de Aposentações e a posição perante a Caixa Geral de Depósitos – e percebo a sua questão – em relação à Caixa Geral de Aposentações é uma relação de muito mais superintendência que o Ministro das Finanças tem sobre essa instituição, e este é um ponto que tem de ser visto.,

Portanto, eu estava perante três questões: procedimento por défices excessivos (PDE); banco, ou grupo bancário, CGD; e Caixa Geral de Aposentações. Um objetivo nacional, mas relacionado com o contexto da união Económica e Monetária; um objetivo que tinha a ver com uma tutela, que pode ser mais ou menos, depende do estilo das pessoas, mas não deveria

depende, certamente; e, finalmente, um objetivo que tinha a ver com uma relação direta de superintendência.

Foi o que consegui fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Doutor, eu estava a fazer este introito e a tentar – e como disse o Sr. Presidente e muito bem o Sr. Dr. Bagão Félix vem aqui responder sobre responsabilidades que assumiu e sobre questões factuais, mas penso que esta Comissão também tem todo o interesse em ouvir as opiniões de uma pessoa experiente nesta área, não só no setor privado como também no setor público, como é conhecido.

Penso que estas contradições e dificuldades em articular um banco com o Estado — um banco que, não sendo uma direção-geral, é público e, portanto, alguma relação terá de manter com o Estado —, esta tensão, se quisermos, entre a natureza duplamente pública e a atuação no mercado, é um problema que, segundo a perspectiva do Partido Socialista, foi identificado e ao qual se está a tentar dar respostas, que não sabemos se serão as adequadas ou não e era um pouco sobre isso que gostaríamos de ouvir a opinião do Dr. Bagão Félix.

Obviamente que, como não é uma questão factual nem respeita às suas responsabilidades diretas, não tem de responder – e é a sua opinião, vale o que vale –, mas gostaríamos de o ouvir sobre se entende ou não que a alteração do modelo regulatório, agora com a dupla supervisão de instituições europeias – digamos que a dimensão, parcialmente, de mercado da Caixa foi reforçada com esta dupla tutela.

Foram ou não dados avanços importantes na clarificação da relação do acionista Estado com aquela instituição, que é singular, na medida em que tem um regime próprio, pois não há nenhuma outra empresa pública que

tenha um regime como tem a Caixa Geral de Depósitos, que está sujeita ao RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), sendo que, por exemplo, a CP ou a Metro de Lisboa não têm um regime jurídico tão específico e tão draconiano como tem uma instituição financeira.

Portanto, pergunto se entende que parte dessas dificuldades que o acionista Estado teria no seu relacionamento com a Caixa, sobretudo quando ela poderia entrar em conflito com outras responsabilidades do próprio Ministério das Finanças, as mudanças do modelo regulatório e as alterações no modelo de governação – que pode qualificar e pode dar a sua opinião sobre qual seria a preferência nessa matéria –, podem ou não apontar na resolução desses conflitos e numa melhor clarificação do papel que o Estado, obviamente, não poderá deixar de ter em relação à Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente em orientações estratégicas enquanto acionista, no escrutínio, no acompanhamento e na função acionista do Estado, que serão exercidos através do contacto com o próprio modelo de governo de sociedades, em que temos comissões de auditoria, etc., que fornecem os elementos necessários ao Estado para ele exercer a sua função de acionista.

Pergunto-lhe: entende que estas alterações permitiram ou não, mantendo a Caixa pública, resolver alguns dos conflitos e melhorar um pouco a tutela acionista do Estado, clarificando algumas matérias, ou tem opinião diferente e preferiria um caminho alternativo?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado João Galamba, de facto, é uma matéria de opinião, mas não me furto a dá-la, se bem que não é para depois a estarmos a discutir.

Direi, então, o seguinte: evidentemente que, depois de toda esta crise, os mecanismos europeus de supervisão e de regulação do mercado bancário e dos fundos de garantia de posse, enfim, todos esses aspetos, são positivos, embora eu ache que a Europa, nesses aspetos, caminha sempre atrás, ou seja, tem um passo de caracol quando deveria ter um passo de lebre. Portanto, é sempre reparador e nunca preventivo.

Não me sinto bem, como português, ver autoridades europeias e o Banco Central Europeu — que, aliás, é um órgão não político que, certamente, faz muita política — dizerem que estes administradores têm de ter um curso adicional de formação, ou dizerem que determinada pessoa é adequada para o cargo, mas a outra não... Ou seja, sinto-me mal com esta humilhação de soberania a que estamos sujeitos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Nós tomamos a união bancária como um dado adquirido.

Mas a pergunta era a seguinte: dada a união bancária e as alterações regulatórias, independentemente do juízo que possamos fazer sobre elas, isso implica ou não alterações no modelo de governação? Como é que essas alterações poderiam, de certa forma, procurar resolver alguma tensão?

A outra pergunta que lhe fiz foi se hoje poderia nomear, com a mesma facilidade com que o fez, todos os administradores que vieram para a Caixa Geral de Depósitos, ou se eles também teriam de ser sujeitos a cursos de formação, caso a nomeação não tivesse sido feita em 2003 e 2004, mas, sim, em 2015 e 2016.

Isto é apenas para reconhecer que as circunstâncias mudaram e o enquadramento que, hoje, a Caixa Geral de Depósitos enfrenta é radicalmente diferente.

O Sr. **Presidente**: — Pode responder, Sr. Doutor.

O Sr. Doutor **António José de Castro Bagão Félix**: — É radicalmente diferente e, em minha opinião, é mais difícil. Não me custa nada assumir isso.

Há regras, mas custa-me a perceber que uma entidade europeia — seja o Banco Central Europeu, o mecanismo único de supervisão, ou seja quem for — venha dizer, por exemplo na situação desta administração, que ainda está em vigor: «Bem, tem de ter um *chairman* e um CEO, mas durante seis meses admite-se que não tenha...». Isto num banco em que só há um acionista, que é o Estado? Deixem esses pormenores para quem está cá — é a minha opinião.

Há uma outra coisa que também me custa perceber, que é o facto de haver pessoas que vão para conselhos de administração vindas diretamente de bancos concorrentes, e numa magnitude tão elevada... Por exemplo, acho que nesse ponto o Banco Central Europeu poderia ter tido mais algum cuidado, mas enfim...

Portanto, sobre isso a minha opinião é avulsa e não tem grande interesse, porque, de facto, estamos sujeitos a regras, das quais discordo em parte, mas percebo e compreendo que hoje a natureza da questão é completamente diversa da que era no meu tempo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Galamba (PS)**: — Para terminar, e não leve a mal esta minha pergunta, Dr. Bagão Félix, mas as suas ligações ao BCP são conhecidas, posso ter percebido mal há pouco uma resposta que deu à



pergunta da Deputada Margarida Mano, mas não entendi se reconheceu que a Caixa tinha o dever de resolver problemas.

A Deputada Margarida Mano levantou a questão da necessidade de manter o banco em mãos portuguesas e se, de alguma forma, aquela operação tinha tido uma justificação estritamente financeira ou extrafinanceira, nomeadamente no sentido de ser importante manter o banco em mãos portuguesas.

Pergunto-lhe se esta foi ou não uma consideração que teve em conta e, se sim, se entende que também deve ser papel de um banco público, em determinadas circunstâncias, intervir, seja para manter um banco em mãos públicas, ou para resolver um problema de instabilidade num banco.

Pergunto-lhe, portanto, se se entender que se justifica e que pode ser eficaz, que a Caixa, além do mandato e do papel que deve ter enquanto banco, também deve, em circunstâncias de excecionalidade, acudir a situações de detenção do banco ou de outro tipo.

O Sr. **Presidente**: — Queira responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — O Sr. Deputado pergunta-me se também deve e eu respondo-lhe que também pode.

O que é que eu quero dizer com isto? Quero dizer que a Caixa Geral de Depósitos, obviamente se estiver bem capitalizada e tiver condições para isso, pode servir instrumentalmente como um fator de conciliação de capital português em fases importantes do percurso do sistema bancário.

Não simpatizo tanto com a ideia estratégica de, por exemplo, a Caixa Geral de Depósitos ter uma percentagem de outro banco concorrente. Aliás, não é só por ser um banco público, mesmo que fosse privado. Pessoalmente não gosto disso, não gosto de participações cruzadas. Participações cruzadas, a prazo, são sempre uma barafunda e, depois, ganha um terceiro que,

normalmente, compra a preço de saldo o que resultou da barafunda cruzada de participações. Esta é a minha opinião.

No caso da Caixa Geral de Depósitos, acho que, naquele contexto – e esta é a minha opinião –, acho que a posição da Caixa, detendo posições por exemplo do BCP ou de outro banco, transitoriamente – e permita-me a expressão quase futebolística, taticamente –, durante algum tempo, é compatível com políticas públicas relativamente ao sistema bancário e com a própria instituição em si.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: — Muito rapidamente, Sr. Deputado.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Esta pergunta tinha um objetivo que é muito simples: concorda ou não que, no auge da crise financeira, o acionista Estado fez bem em dar orientações à Caixa Geral de Depósitos para, num momento de emergência e de colapso da economia, fazer política contra cíclica e ter um comportamento diferente da dos outros bancos privados e apoiar um pouco mais a economia? Considera que esta é uma orientação que o acionista Estado deva dar em momentos de emergência e singulares?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça o favor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, é difícil responder, só tendo em conta um contexto.

Admito perfeitamente que, assim como há fundos de capitalização das empresas através das políticas públicas – e não sistematicamente mas em situações cíclicas –, se possa utilizar o veículo da Caixa Geral de Depósitos para fazer esse tipo de política. O que já não compreendo é que a Caixa Geral

de Depósitos promova operações de puro crédito financeiro para tomar a posse de outros bancos, não direi que através de uma nacionalização de capitais, mas de uma nacionalização de gestão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. Bagão Félix.

Passamos, então, agora às perguntas do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Doutor Bagão Félix e, apesar de já ter sido abordada, começaria exatamente por esta questão da venda dos 110 milhões de ações do BCP em 2004.

A Caixa Geral de Depósitos decidiu fazer uma venda de 110 milhões de ações, de onde resultou um prejuízo de 375 milhões de euros. As duas questões que coloco são as seguintes: primeira, esta decisão de gestão da Caixa Geral de Depósitos passou, de alguma forma, pelo Doutor Bagão Félix? Segunda, por que é que só em julho de 2004 se realizou essa venda?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Não passou por mim, não tive conhecimento disso, na altura, nem sequer sei a data dessa intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Pergunto isto porque quando estive aqui a Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite fiz-lhe exatamente a mesma pergunta e

ela disse que este assunto não passou por ela e que, provavelmente, teria de perguntar ao Dr. Bagão Félix e o Sr. Dr. Bagão Félix diz que também não passou por si.

É difícil de acreditar que ações de gestão que envolvam tantas centenas de milhões de euros não passem, de alguma forma, pela tutela. E aqui já não se trata só de uma questão de superveniência, como disse, do dia a dia da Caixa Geral de Depósitos; são, efetivamente, questões estratégicas sobre posições da Caixa, neste caso, noutros bancos.

Este é um daqueles casos em que a decisão deveria passar pela tutela?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, aqui há dois aspetos a considerar: ou a operação foi feita quando ainda eu não era Ministro das Finanças e, portanto, não tinha de me ter sido dado conhecimento; ou aconteceu nos dias seguintes à minha tomada de posse e à discussão no Parlamento do Programa do Governo. Portanto, não sei.

Neste segundo caso, que é o que poderá, eventualmente, interessar, eu não tive conhecimento e o acordo estava certamente formalizado com essas regras. A administração da Caixa Geral de Depósitos terá de ser questionada sobre isso, ou seja, por que é que não deu conhecimento. Terá sido porque já estava acordado e formalizado e, portanto, tratava-se da pura execução da formalização do acordo ou, então, terá de esclarecer por que é que não o disse. Mas, a mim, ninguém deu conhecimento desse assunto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — A venda dessas ações é apresentada, aliás, de forma relativamente curiosa, como sendo parte da mesma operação

que levou também à compra de parte do setor segurador do BCP. Também esta aquisição do setor segurador do BCP calhou nos primeiros dias do mandato do Dr. Bagão Félix.

Não sei se teve, de alguma forma, conhecimento desta transação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Doutor **António José de Castro Bagão Félix**: — Não! Tive conhecimento dela sobretudo através da comunicação social. Eu tomei posse no dia 16 e, ao que parece, segundo me disse, a formalização do acordo foi no dia 17 e não precisou de intervenção do Governo, na medida em que, provavelmente, já teria sido dado esse acordo ou não, não sei em que termos, mas eu, como Ministro das Finanças, não tive conhecimento dessa operação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Então, Sr. Doutor, não tendo tido conhecimento da operação como Ministro das Finanças, peço-lhe uma opinião mais pessoal, enfim, de quem foi Ministro das Finanças e de quem vinha do BCP e, portanto, também conhecia o ramo segurador.

Pergunto-lhe se era normal, se fazia sentido haver um acordo entre duas instituições bancárias em que existiam, dentro desse acordo, duas operações: por um lado, uma venda expressiva de ações, recorrendo ao *book building*, e, por outro, a compra de uma parte significativa do setor segurador. Faziam sentido as duas coisas serem apresentadas em simultâneo?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, não lhe sei responder, porque não estive na génese das negociações, na conclusão do acordo e na sua formalização. Foi tudo antes de eu ser Ministro das Finanças e, por isso, não lhe sei responder.

Mas, deixe-me só dizer-lhe uma coisa que, acho, deve ser dita até pela razoabilidade que isso possa assumir. Tomei posse e, como compreende, nos primeiros dias, houve a discussão do Programa do Governo, em que o Ministro das Finanças tem um papel relativamente importante.

Em relação à Caixa Geral de Depósitos, no primeiro mês, estávamos em *no man's land*, quer dizer, numa situação de território com uma gestão que já tinha resignado, que ia sair e em que eu estava à procura de uma nova administração. Admito que essa situação, que não justifica, tivesse levado a considerar que, estando já formalizado o acordo com os antecedentes todos que teve, não deveria ser colocado esse problema.

Devo dizer que nunca tive qualquer tipo de «despacho», porque não há despacho com a administração da Caixa Geral de Depósitos, como é óbvio, mas não tive qualquer reunião de trabalho para assuntos específicos. O que tive foi, como disse no início, uma reunião a pedido do Prof. António de Sousa a resignar ao lugar e com o Eng.º Luís Amaral, igualmente, dizendo que ia terminar as suas funções.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Doutor, só mais uma questão ainda sobre este assunto.

O ramo segurador que a Caixa Geral de Depósitos comprou ao BCP foi comprado por 365 milhões de euros, mas o certo é que o índice do setor segurador, entre 2000 e 2004, caiu cerca de 60%. Por esta altura, o BES

*Research* concluiu que o valor dos ativos do ramo segurador do BCP estavam inflacionados em 28%.

Tendo em conta isto, considera que a compra feita foi cara? A Caixa comprou o ramo segurador caro demais ao BCP?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, não me sinto em condições técnicas para responder não conhecendo o contexto total da operação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Doutor, passo, então, porque parece que estas decisões foram tomadas assim, um bocadinho, em terra de ninguém, para a questão da mudança do conselho de administração.

O Dr. Bagão Félix referiu, creio que o citarei corretamente, uma certa desarmonia entre o Dr. António de Sousa e o Eng.º Mira Amaral. A Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite, quando esteve aqui na semana passada, também não escondeu a existência de alguns atritos entre estas duas pessoas do conselho de administração.

Quais foram as razões apresentadas pelo Dr. António de Sousa para o pedido de exoneração?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, há pouco eu não disse, mas quero dizer aqui que a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite, quando me transmitiu os *dossiers*, falou-me muito

claramente desta questão da Caixa, que tinha de ser resolvida rapidamente – aliás, a posição que me apresentaram também lhe havia sido apresentada a ela.

Acho que não devo dizer as razões – não tenho esse direito – que levaram à demissão. Não sei se as pessoas serão ouvidas na Comissão, ou não, não faço a mínima ideia, mas posso dizer, em relação ao Prof. António de Sousa, espero que ele não me leve a mal, que afirmou, com toda a elegância e serenidade, que queria mudar de vida e que não estava a sentir-se bem na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — O Dr. Bagão Félix não me levará a mal, mas esta é, de facto, uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, portanto, as perguntas que são feitas têm de ser respondidas. Isto é, o Sr. Dr. Bagão Félix, na sua qualidade de Ministro das Finanças, recebeu o presidente e o vice-presidente da Caixa Geral de Depósitos, foi-lhe dado conta das razões pelas quais pediam a sua exoneração e, portanto, do ponto de vista legal, tem a estrita obrigação de nos dar conhecimento desses factos; a não ser que sejam razões do foro da intimidade da vida privada que tornem impossível essa resposta. Mas, se são razões objetivas... É o que decorre da lei.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Presidente, agradeço o seu reparo.

O Sr. **Presidente**: — Não é um reparo; é apenas um ligeiro esclarecimento. O Sr. Doutor não é jurista, portanto...

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Pois não!



Mas foram essas as razões. Acabei por responder... Foi um estado de espírito pessoal que levou a que, com toda a elegância, me dissesse que não queria continuar.

Evidentemente estava subjacente um mau relacionamento com o Eng.º Luís Mira Amaral, que disse o mesmo sobre as suas relações com o Prof. António de Sousa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Dr. Bagão Félix, não me leve a mal, mas, sem prejuízo de, depois, ouvirmos o Dr. António de Sousa e o Eng.º Mira Amaral, é um pouco difícil de acreditar na sua resposta, porque o Dr. António de Sousa tinha aceitado ser reconduzido em abril desse ano. Enfim, a vida dá voltas, mas passado tão pouco tempo dizer que se queria dedicar a outra coisa na sua vida... É difícil! Também creio que é um escopo muito apertado resumir os pedidos de exoneração a relações pessoais.

A questão que colocava aqui é se foi transmitida, principalmente pelo Dr. António de Sousa, alguma questão sobre discordâncias do ponto de vista da relação institucional com a tutela ou do ponto de vista estratégico, operacional da Caixa. Foi transmitida alguma razão, neste sentido, que o levasse a pedir a exoneração?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, ainda com a dificuldade que resulta de tentar fazer um exercício de memória, vou dizer aquilo que hoje já é quase a intuição do que ouvi.

Fiquei com a sensação de que o Prof. António de Sousa se sentia mal com a marginalização das funções do presidente, quase transformado em

*chairman*, pois estava com as relações internacionais, com umas coisas mais abstratas, se quiser, menos operacionais... Este é o ponto que, creio, tentando ser o mais sincero e rebobinando o filme, me lembro que ele disse também.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Doutor, agradeço a resposta.

Na primeira intervenção que fez respondendo à Sr.<sup>a</sup> Deputada do PSD disse que, ao novo conselho de administração, uma das orientações estratégicas que deu foi, e cito, «a revigoração do controlo de riscos de crédito». Por que sentiu a necessidade de pedir essa revigoração do controlo de riscos de crédito?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, se calhar, exprimi-me mal. Esse foi o propósito que o Dr. Vítor Martins me anunciou depois de uma primeira perceção do estado da arte na Caixa Geral de Depósitos na altura.

Ele achava que era preciso, não só... Aliás, havia o projeto Líder para tentar ganhar lideranças onde estas estavam a ser diluídas ou mesmo ultrapassadas e havia também a questão do crédito, dizendo-me ele, na altura, que as reuniões do conselho de crédito, agora não sei bem o nome, não eram regulares como deveriam ser e que nem todos os créditos que deveriam ir a essa comissão de crédito iam.

Certamente o Dr. Vítor Martins vem cá – não é? – e poderá responder mais em concreto a esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Doutor, essa é uma informação importante até porque na audição do Dr. Guilherme d'Oliveira Martins soubemos que, enquanto ele foi Ministro das Finanças, houve dois membros do conselho de administração da Caixa que se demitiram, entregando uma carta manifestando insuficiências. Soubemos que, na altura, foram dadas orientações à Caixa, supostamente para haver um maior controlo. A Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite disse que confiava perfeitamente nos controlos que existiam na Caixa Geral de Depósitos mas, afinal, foram detetadas, depois, mesmo do ponto de vista de funcionamento do conselho de crédito, algumas debilidades.

O Dr. Vítor Martins pormenorizou que tipo de créditos é que deveriam ir ao conselho de crédito e não estavam a ir?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, se pormenorizou, não me lembro. Mas o que me disse foi que, de acordo com as regras de funcionamento desse órgão, ele não era totalmente respeitado para todas as operações de crédito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Poderei deduzir que havia concessão de grandes créditos, superiores, imaginemos, a 50 milhões de euros, que não estavam a ir ao conselho de crédito para aprovação?

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Não pode, porque não tenho elementos para confirmar ou infirmar essa sua suposição.

A ideia com que fiquei, mas certamente o Dr. Vítor Martins pode dar-vos um testemunho muito mais junto da instituição, foi a de que muitas operações, ou algumas, não iam ao conselho de crédito mais por indisciplina ou desorganização, se quiser, do funcionamento do órgão do que propriamente em relação à natureza ou ao montante dos créditos. Esta foi a ideia com que fiquei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, tenho uma última questão para terminar esta primeira ronda.

Em 16 de dezembro de 2004, salvo erro, a assembleia-geral da Caixa Geral de Depósitos decidiu fazer um aumento de capital de 500 milhões mais 300 milhões. Este aumento de capital veio, creio, da necessidade de, em 2004, ter havido uma redução acentuada dos capitais próprios da Caixa Geral de Depósitos superior a 600 milhões de euros.

O que é que justificou esta redução de capitais próprios que levou, depois, à necessidade do aumento de capital?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, a essa questão não lhe sei responder, porque é anterior, vinha certamente de anos anteriores.

A única coisa que lhe posso dizer é que o reforço das responsabilidades da transferência do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações, pelo menos indiretamente, estava relacionado com a necessidade de reforço dos capitais da Caixa Geral de Depósitos.

Pelo menos essa, isso posso garantir, foi a minha principal preocupação, ou seja: primeiro, o Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos devia estar bem calculado do ponto de vista das suas responsabilidades futuras, à luz de 2004; segundo, a Caixa Geral de Depósitos, como instituição e como banco, não fosse prejudicada, digamos assim, por esse reforço que tinha, obviamente, que resultar de injeção da Caixa Geral de Depósitos no seu próprio Fundo para, por sua vez, ser transferido para a Caixa Geral de Aposentações.

O Sr. **Presidente**: — Passo, agora, a palavra ao Sr. Deputado João Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, naturalmente, em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, cumprimentar o Dr. António Bagão Félix e agradecer-lhe, porque já deu esclarecimentos abundantes e detalhados sobre aquilo que foi a ação que teve enquanto Ministro das Finanças num período que foi curto e em que as funções estiveram limitadas, devido à situação de dissolução da Assembleia da República e ao facto de o Governo estar em gestão.

Daí que tenham sido colocadas duas grandes questões: uma, que é essencial do ponto de vista da decisão política e que já foi amplamente esclarecida, tem a ver com a questão do Fundo de Pensões; outra tem a ver com a operação com o BCP e é difícil de apurar para esta Comissão de Inquérito, porque cai na transição de pastas entre dois Ministros das Finanças e cai também na transição de pastas entre duas administrações da Caixa. Mas, obviamente, como esta não é uma operação que se prepare de um dia para o outro, portanto, é fácil perceber como é que ela pode ser apurada aqui na Comissão e não será propriamente neste período.

As questões que ainda subsistem, e não são muitas, têm a ver essencialmente com as orientações do acionista em relação à administração que, entretanto, tomou posse, e era sobre isso que queria colocar a minha questão.

Já foram referidas aqui as sugestões que a própria equipa de gestão fez, designadamente em relação à concessão de crédito e ao funcionamento da comissão de crédito, mas ainda tenho uma questão sobre o crédito, Sr. Doutor.

A segregação de funções vem a ser muito discutida mais tarde, com a crise de algumas instituições bancárias, com o facto de, em muitas dessas instituições bancárias, a decisão sobre o crédito não estar suficientemente segregada e, portanto, não passar por pessoas ou entidades e níveis de decisão diferentes que permitissem uma dupla ou tripla avaliação.

Qual era a situação da Caixa, nesse momento? Para além de haver deficiências no funcionamento do conselho de crédito, havia esta estratificação, esta segregação, esta diferença de análise que permitisse assegurar ao acionista que o funcionamento normal da Caixa dava alguma garantia do ponto de vista da concessão de crédito, ou era algo que, na altura, ainda não era suficientemente discutido, porque ainda não tinham acontecido os problemas que vieram a acontecer mais tarde?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Muito obrigado, Sr. Deputado João Almeida. Também o cumprimento, naturalmente.

Na altura, salvo erro, cerca de 53% do crédito da Caixa Geral de Depósitos era crédito hipotecário, crédito imobiliário, melhor dizendo. O Dr. Vítor Martins, nas várias conversas que tivemos, sobretudo nos meses iniciais, outubro, novembro e dezembro, disse-me que os serviços de

concessão de crédito e de avaliação de risco na Caixa Geral de Depósitos tinham de ser mais «tailorizados», isto é, mais especializados e reforçou as chefias desses serviços da Caixa Geral de Depósitos, colocou, aliás, como diretor do serviço o Dr. Vasco d'Orey, que era uma pessoa que tinha uma grande experiência e que, segundo o Dr. Vítor Martins, fez, ou estava a fazer – como sabe, o Dr. Vítor Martins esteve lá muito pouco tempo também –, um trabalho bastante rigoroso de estruturação por parcelas e por naturezas de crédito da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Doutor, para além da questão do crédito, há outra questão, que era interessante abordar, relativamente quer à orientação do acionista quer à perspectiva da equipa de gestão, e que tem a ver com a componente de internacionalização da Caixa Geral de Depósitos.

A questão está em saber se houve, nessa altura, alguma orientação do acionista Estado, portanto, se havia algum interesse estratégico do acionista Estado na atividade de internacionalização da Caixa Geral de Depósitos e, havendo, em que sentido.

Pergunto-lhe também se o projeto da equipa de gestão contemplava ou não – sendo da equipa de gestão, por interesses mais comerciais que não outros – essa perspectiva relativamente à atividade internacional.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Compreenderá que, naqueles poucos meses, o Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos e todas estas questões que aqui discutimos acerca do governo de gestão não foram matérias às quais eu tenha dado muita atenção. Em todo o caso, se continuasse lá mais tempo, provavelmente dar-lhes-ia mais atenção no sentido de travar esse ímpeto de internacionalização, que não me parece muito ajustado à natureza estatal, pública, da Caixa Geral de Depósitos. Mas esta é a minha opinião, apenas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inevitavelmente, como as questões factuais se esgotam com alguma facilidade neste período de tempo, caímos todos – já caíram os meus antecessores, eu cairei também – na tentação de questionar o Sr. Doutor sobre opiniões, mais até do que sobre questões factuais.

Então, uma dessas questões tem a ver com a perspetiva que o Grupo Parlamentar do CDS sempre defendeu de que faz sentido que a Caixa Geral de Depósitos exista como um banco público e que isso possa ser diferenciador na realidade da economia portuguesa, que é uma economia aberta, integrada no espaço europeu, mas periférica.

Já ouvimos o Sr. Doutor falar hoje, aqui, sobre a questão do interesse de a Caixa ser um banco público e nacional, porque corre o risco não só de ser o único banco público, mas também, e principalmente, de ser o único banco com centro de decisão em território nacional.

Assim, mais do que a perspetiva da intervenção da Caixa Geral de Depósitos, conjuntural ou estrutural, noutras instituições de crédito, que já aqui foi questionada, interessa-nos o papel da Caixa Geral de Depósitos, enquanto entidade pública na economia portuguesa, e saber se, de acordo



com a opinião que tinha na altura e que mantém, continua a considerar ou se reforça ainda que, na conjuntura atual, esse papel da Caixa Geral de Depósitos é essencial.

Importa ainda saber se esse papel se limita só ao facto de existir um banco público com centro de decisão nacional, ou se isso é pouco se não for acompanhado de uma orientação acionista e de uma equipa de gestão que seja muito ativa nesse papel diferenciador.

O que é que eu quero perguntar, no fundo? Se a Caixa, só pelo facto de ser pública, cumpre o papel que, naturalmente, tem para com a economia portuguesa, ou se, da perspetiva da orientação acionista, é fundamental reforçar a distinção, do ponto de vista comercial, da atividade das outras instituições bancárias que operam em Portugal, mas que, naturalmente, quer pela sua natureza privada quer pelo facto de a sua estrutura acionista ser essencialmente estrangeira, têm uma orientação diferente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, do ponto de vista de lógica puramente acionista, a questão dos dividendos é importante numa instituição como a Caixa Geral de Depósitos...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pois!

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — ... e até para o Banco de Portugal, ainda mais.

Portanto, é preciso ver que, quando deixa de ter uma instituição — uns concordarão, outros discordarão —, o Estado deixa de ter dividendos ou

prejuízos de recapitalização. Esse é um ponto que importa ter em conta e que é estratégico. Ninguém tem uma empresa, seja privada ou pública, para não ter resultados!

Em segundo lugar, acho que a Caixa Geral de Depósitos está em concorrência, está no mercado. Todavia, deve diferenciar-se ao nível de objetivos estratégicos em ligação com o Governo do momento, designadamente no apoio às pequenas e médias empresas e em operações de sindicatos bancários relativamente a assuntos de natureza pública, mas sem que isso prejudique objetivos que qualquer empresa tenha de ter, nomeadamente de rendibilidade, e que não haja subvenção do risco moral. Ou seja, uma instituição pública não existe para ter um critério menos *accurate*, menos exato, menos impressivo da análise e de concessão do crédito. Uma instituição como esta não é uma instituição de misericórdia — passe o exagero da expressão, é só para se perceber o que eu quero dizer com isto.

Do ponto de vista operacional, a Caixa é um banco como qualquer outro; do ponto de vista da missão e do valor estratégico, em cada momento face à situação do País, pode, e deve, diferenciar-se dos outros bancos; e, do ponto de vista do acionista, deve contribuir para ter bons resultados e, com isso, alimentar as finanças públicas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, gostaria de fazer só uma pergunta, então, relativamente a esse período.

Penso que o Sr. Doutor disse há pouco que a estrutura de crédito da Caixa tinha cerca de 53%, ou pouco mais de 50%, de crédito hipotecário à data, o que não distinguia muito a Caixa da generalidade da banca nessa altura.

Portanto, em termos de atividade comercial, o que esse indicador demonstra é que, considerando as carteiras de crédito que as outras instituições tinham, a Caixa estava muito mais do lado da generalidade dos bancos, porque concedia o crédito que, na altura, alimentava a atividade bancária, por razões óbvias – tinha garantias reais como contrapartida e, portanto, era mais seguro do que outro tipo de créditos –, mas, de facto, nessa questão, não se distinguia muito dos demais.

Fazia-lhe uma pergunta mais difícil, transpondo para a conjuntura atual. Sabemos que o último plano de recapitalização da Caixa – o anterior ao que agora está a ser discutido – enfrentou três dificuldades tremendas: o nível das taxas de juro, que reduz significativamente a rentabilidade da atividade bancária; o fraco crescimento económico, que gera também, para a atividade bancária, uma situação em que essa atividade é mais reduzida; e, por último, um aumento das exigências regulatórias por parte da supervisão europeia.

Portanto, temos de um lado esta conjuntura e do outro lado, a par do papel distintivo da Caixa, a necessidade de não perder a noção de que só faz sentido a Caixa continuar a ser pública se tiver essa perspetiva não de misericórdia – passe o exagero –, mas de uma atividade que tem de ter alguma rentabilidade.

Pergunto-lhe como é que se pode posicionar a Caixa Geral de Depósitos num cenário tão difícil quanto este: por um lado, conseguir cumprir as exigências regulatórias, ter um crescimento económico que se perspetiva muito reduzido nos próximos anos e, portanto, que não estimule por si a atividade económica, e ter um nível de taxas de juro baixas e, por outro lado, apoiando a economia, não perder de vista o equilíbrio em termos de resultados que é exigível a uma instituição destas?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O triângulo ou os aspetos que aqui referiu põem-se para qualquer instituição bancária. A situação económica geral, a situação de concessão de crédito...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Por isso é que hoje estamos como estamos!

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Exatamente. Portanto, nesse aspeto, a única diferença é que a capitalização faz-se com dinheiros públicos e isso exige um escrutínio, além dos aspetos regulatórios de supervisão, na minha opinião, muito mais forte, designadamente a nível dos órgãos de soberania.

Se quer a minha opinião, tenho algumas dificuldades em compreender os saltos bruscos de necessidades de capitalização atual da Caixa Geral de Depósitos, ainda por cima estudados pelos mesmos consultores... Não sei, os pressupostos mudam muito rapidamente.

Eu, como cidadão comum que apenas lê os jornais, não tenho outra informação, questiono-me muitas vezes por que é que agora é este valor e ontem foi outro valor?... É uma questão sobre a qual valia a pena, ou vale a pena, pensar-se, porque a Caixa Geral de Depósitos nem deve estar subcapitalizada nem deve estar sobrecapitalizada.

O Sr. **Presidente**: — Em nome do Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Também gostava de cumprimentar o Dr. Bagão Félix e agradecer os contributos para esta Comissão de Inquérito.

Já foram feitas muitas perguntas, o que também me deixa mais espaço para algumas questões mais sobre o conceito de funcionamento da Caixa Geral de Depósitos do que propriamente sobre factos. Enfim, também lhe solicitarei algumas opiniões no contexto do que já tem vindo a ser esta nossa reunião.

O Dr. Bagão Félix já se referiu à operação de transferência do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações e já justificou essa operação.

Então, gostava de lhe colocar uma questão sobre esse assunto, para que ficasse claro para todos: tendo em conta que o principal objetivo dessa operação não foi a estabilidade e a valorização da Caixa Geral de Depósitos, mas, sim (coisa a que já vamos estando habituados), mascarar o défice, utilizar operações estatísticas para tentar camuflar a realidade contabilística do País — o que, na verdade, também não é por ser nos termos do Eurostat que retrata a real realidade, mas, enfim, uma operação estatística como muitas outras que já se viram —, pergunto-lhe se essa operação, ainda assim, beneficiou, objetivamente, ou não, a Caixa Geral de Depósitos?

Que mascarou o défice, nós sabemos, agora a questão é saber se beneficiou ou não a Caixa Geral de Depósitos? Não lhe pergunto se foi esse o objetivo com que o fez; pergunto-lhe se, objetiva e materialmente, o ativo do Estado – Caixa Geral de Depósitos – foi depreciado ou valorizado com essa operação.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, a operação foi feita com dois objetivos que repito: primeiro, aumentar as

receitas, neste caso as extraordinárias, para reduzir o défice e tentar cumprir a meta dos 3%, mas com uma preocupação, que não era acessória, era concomitante, de a transferência de fundos para a Caixa Geral de Aposentações corresponder, na então situação, às responsabilidades futuras, atuarialmente futuras, relativamente aos reformados e aos ativos da Caixa Geral de Depósitos.

Estas, portanto, foram as duas situações...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, mas isso é do ponto de vista do Estado...

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Do Estado, exatamente!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... da responsabilidade que persiste no Estado.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Não, a segunda não é do ponto de vista do Estado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A questão que lhe coloquei é do ponto de vista do ativo Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não me leve a mal, mas não lhe dei a palavra...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, por isso é que falei na questão do equilíbrio das responsabilidades com os ativos e o correspondente aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos, ou seja, foi tida em conta a sustentabilidade e a solidez da Caixa Geral de Depósitos.

Visto hoje, podemos dizer que esta questão em si, só esta questão... E não estou a dizer isto com um sentido de me considerar satisfeito, pois com o que me consideraria satisfeito era que aquilo que foi transferido correspondesse, grosso modo, porque nunca pode haver uma correspondência total, àquelas que são as responsabilidades futuras da Caixa Geral de Aposentações.

Mas como a taxa técnico-atuarial foi de 5%, repito, na altura bastante conservadora e prudente, hoje já não o é... Digamos que, no fundo, que é que temos visto em 2016? Temos uma subvenção do Orçamento do Estado por via da Caixa Geral de Aposentações à Caixa Geral de Depósitos. Logo, não piorou, pelo menos, a situação patrimonial da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Doutor, deteriorou-se a posição do Estado, como, aliás, em todas as transferências dos fundos de pensões. O negócio é sempre mau para o Estado, como se tem vindo a verificar.

Também não é caso para dizer que, na altura, ninguém poderia dizer porque, curiosamente, os comunistas, na altura, já diziam que ia ser um mau negócio. Hoje confirma-se e diz-se: «bem, na altura ninguém podia dizer...». Não, mentira! Na altura alguém já dizia, mas, nessa altura, era um fantasma levantado pelos comunistas, como estamos habituados, não é? Sempre que os comunistas alertam para o futuro, é um fantasma, uma qualquer mania da perseguição...! Curiosamente, vêm sempre confirmar-se que os alertas do PCP são ajustados e adequados.

Julgo que a posição de capital da Caixa, apesar de deter agora um ativo sobre a Caixa Geral de Aposentações, não terá sido beneficiada também com este negócio, porque a Caixa perde, de facto, a gestão do Fundo de Pensões.

O Sr. Doutor também disse que havia uma aplicação quase direta – teve o cuidado de dizer que era quase direta – do estatuto da Caixa Geral de Aposentações aos trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos. Não era totalmente sobreponível, pois não? É que havia atualizações que diferiam.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Os decretos-leis que transferiram responsabilidades do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações deixaram no Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos duas parcelas: a parcela das responsabilidades com pensões a partir do ano 2000; e o valor da atualização das prestações sociais, ou seja, das pensões. Esse manteve-se, na altura, no Fundo de Pensões.

Como, aliás, se pode ler aqui, no Decreto-Lei n.º 241-A/2004, de 30 de dezembro – visto em Conselho de Ministros, de 23 de dezembro, o tal de emergência, e promulgado no mesmo dia pelo Dr. Jorge Sampaio: «O Fundo de Pensões do Pessoal da CGD continuará a assumir a responsabilidade com os encargos de pensões de aposentação e sobrevivência de pessoal da CGD relativamente ao tempo de serviço posterior a 31 de Dezembro de 2000, bem como a responsabilidade pela atualização das pensões.»

O Sr. **Presidente**: — faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, não era totalmente sobreponível...



O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Por isso é que eu disse parcialmente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, mas essa tecnicidade tentou utilizá-la como argumento político, dizendo que eles, na verdade, já estavam sujeitos àquele regime e, portanto, ficariam na mesma mudava era o recipiente contabilístico. Não é exatamente assim; tem, de facto, semelhanças com essa tese, mas isso não é totalmente verdadeiro.

O Sr. Dr. Bagão Feliz já fez um conjunto de considerações que, acho, já davam para uma reunião talvez não de uma comissão de inquérito mas, sim, sobre a natureza pública da banca e o seu carácter nacional, e tentarei que ainda me reste algum tempo para falar sobre isso.

Todavia, antes, gostava que me dissesse se a seguinte linha de acontecimentos está correta: o senhor sai de diretor-geral do BCP e entra para Ministro do Trabalho e da Segurança Social; algures no final do seu mandato como Ministro do Trabalho e da Segurança Social, integrando o Conselho de Ministros, a Caixa Geral de Depósitos aliena uma participação que detém no BCP, em que perde milhões de euros, e adquire ao BCP um ramo segurador por mais de 300 milhões de euros; no dia antes do anúncio o Dr. Bagão Félix toma posse como Ministro das Finanças e herda esta pasta diretamente.

Em todo este processo o conhecimento que tem é o seguinte: quando chega a Ministro das Finanças vê nas notícias que a Caixa Geral de Depósitos aliena as participações do BCP e adquire ao BCP a seguradora com a qual tinha trabalhado três ou quatro anos antes.

O Sr. **Presidente**— Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Não, Sr. Deputado!

Obviamente que eu, como cidadão, fui acompanhando as notícias dos jornais. Eu saí do grupo BCP, em abril de 2002, quando fui para Ministro do Trabalho e da Segurança Social, e fui acompanhando a esse nível e não ao nível de processo negocial e, portanto, pouco mais lhe posso dizer.

A única coisa que lhe posso dizer, apesar de tudo, não que isso tenha muito interesse, mas..., é que eu era quadro do Grupo BCP na área dos seguros, enquanto fui Ministro do Trabalho entendi que poderia manter o meu lugar de origem e quando fui para Ministro das Finanças pedi desvinculação do grupo BCP.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Doutor, a aquisição e alinação de participações, principalmente em sociedades financeiras, tem algumas regras um pouco mais apertadas no que toca ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Pergunto-lhe: entende que, tendo em conta esse enquadramento jurídico, que já era muito semelhante naquela altura, o acionista tem ou não especiais deveres no que toca à aquisição e alienação de participações, ainda que não qualificadas, em outras instituições financeiras?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Acho que sim, indiscutivelmente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Doutor, portanto, quando aqui nos diz que não acompanhou, enquanto Ministro das Finanças, porque, provavelmente, o negócio foi todo ele desenhado antes, está, de certa forma, a remeter, presumimos nós, para o Ministério anterior, do Governo constitucional imediatamente anterior ao que entrou como Ministro das Finanças, ou seja, à Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite, que ouvimos aqui na semana passada.

Então, a pergunta que lhe faço é a seguinte: não tendo o Ministério das Finanças acompanhado, enquanto representante do acionista, a operação de aquisição e alienação de participações em outras instituições de crédito, há falta de zelo por parte do Ministério das Finanças? É que acabou de dizer que é uma obrigação do Ministério, do acionista... Ou há negligência do Ministério das Finanças, ou foi ocultada informação a esta comissão de inquérito?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, essa é uma conclusão sua; não é uma conclusão minha.

Relativamente a mim, o que lhe posso dizer é que...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Aqui quem tira conclusões são os Deputados...

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Está bem, mas é uma maneira de responder em termos de retórica... Mas, muito bem, eu não tiro essa conclusão. Se isso lhe dá satisfação, eu não tiro essa conclusão.

Mas, então, deixe-me dizer que não lhe sei responder à questão de quando é que se iniciaram e quando terminaram as negociações de um acordo que foi formalizado em julho de 2004. A isso eu não sei responder, porque não conheço a história e não estou aqui para dar palites com base naquilo que lia na comunicação social, aqui ou acolá; eu estou aqui a responder como ex-Ministro das Finanças, pura e simplesmente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas eu coloquei-lhe a seguinte questão: não tendo havido acompanhamento do representante do acionista...

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Mas eu não sei se houve acompanhamento!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas é a questão que lhe estou a colocar: não tendo havido acompanhamento do representante do acionista, há ou não incumprimento do regime geral das instituições de crédito?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Em primeiro lugar, há aqui uma subquestão que é a do Banco de Portugal, que é a entidade supervisora e regulatória e, nesse domínio, tem uma posição que, naturalmente, deve ser tida em conta e esclarecida.

Relativamente à posição do Governo mantenho o que já disse: acho que participações importantes, como as que foram aqui referidas, devem ser faladas entre o Governo, designadamente através do Ministério das Finanças, e os órgãos sociais da Caixa Geral de Depósitos. Não lhe posso dizer mais

nada, porque não conheço mais nenhum facto. Comigo isso não se passou, Não lhe sei dizer mais nada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Aproveito para dizer que, ainda que não tenha sido desenhado o negócio no mandato imediatamente anterior ao seu, ele ter escapado completamente durante três anos a um Ministro das Finanças também não seria natural, mas enfim...

Sobre a natureza pública pergunto-lhe também – e aqui é mesmo uma matéria de opinião e portanto responderá no quadro daquilo que entender – se considera que a alinação de um setor segurador da Caixa Geral de Depósitos no atual contexto defende a posição da Caixa como banco público e nacional?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, pode esclarecer-me: a alienação de... Quando? Para eu perceber o contexto?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A alienação do setor segurador da Caixa... Bem, podia ser em qualquer data, mas foi, agora, nos últimos anos, no último Governo, que ela foi concretizada.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Não quero emitir opinião sobre essa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Queria ainda colocar-lhe duas questões muito rápidas, que também são, mais ou menos, de opinião: por que é que entende que só a banca pública é nacional? Porque, porventura, a participação privada de capital provoca uma intrusão de capitais potencialmente estrangeiros no sistema financeiro, evidentemente. Mas qual é o problema que advém daí? Há uma potencial contradição entre o interesse de um acionista privado estrangeiro e o interesse nacional? Ou seja, do ponto de vista do funcionamento do capitalismo, como o defendem quase todos os partidos presentes nesta sala, isso não representa nenhum problema, porque os acionistas privados têm exatamente os mesmos interesses que os Estados e, portanto, não há nenhum problema,

Mas a questão que lhe coloco é: porquê essa preocupação com o capital nacional e a presença de um banco nacional e por que é que teve o cuidado de dizer que a Caixa Geral de Depósitos ser pública, neste momento, é a única forma de garantir a presença nacional? Porque é, de facto! Mas eu pergunto-lhe é por que é que essa é uma preocupação neste contexto em que nos dizem que tanto faz ser público, ser privado, é a mesma coisa.

Termino com esta nota: disse há pouco que a Europa, a União Europeia, presumo – referiu-se à Europa, mas eu presumo que esteja a falar das autoridades europeias – não é preventiva é reativa. Não foi reativa o termo que usou, mas era essa a intenção...

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Reparadora.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Num contexto em que permitimos que a banca seja privada, como é que podia esperar que se inventasse a vacina antes de aparecer o vírus? Porque é impossível... Ou colocamos a banca nas mãos do povo e dos Estados ou é impossível prever todo o tipo de mecanismos e de malabarismos que a banca privada concretiza.

Portanto, inevitavelmente, as autoridades irão sempre atrás do prejuízo, porque era como inventar uma cura antes de aparecer a doença e antes de sabermos que a doença existe.

Portanto, se calhar, o melhor era proibir a doença e manter a banca nas mãos do povo.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sr. Deputado, não acompanho essas suas conclusões.

Defendo a existência de um banco importante na esfera pública, a Caixa Geral de Depósitos. Fiz uma generalização e, com todos os inconvenientes de uma generalização, a tendência para o resto da banca privada é ter pouco capital nacional ao nível decisório. Pessoalmente, gostaria que capitais portugueses tivessem mais preponderância nos bancos privados, porque acho que a União Europeia e a Europa, as duas, com muitas coisas positivas, têm, para mim, um problema que me preocupa, como cidadão e como contribuinte português, que é o do estrangulamento da soberania a níveis que me parecem insuportáveis e inconciliáveis com o princípio da subsidiariedade dos tratados europeus.

Sobre o resto, não acompanho as suas posições, como compreenderá.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas isso não é pouco!

O Sr. **Presidente**: — Passamos, então, à segunda ronda

A ordem das intervenções é a mesma, sendo que os grupos parlamentares têm agora 5 minutos para formular questões a que o Sr. Dr. Bagão Félix responderá no final.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Doutor, depois de todas estas perguntas e do seu depoimento, gostava só que nos confirmasse umas questões, relativamente à transição de pastas entre a Ministra das Finanças anterior e o Sr. Ministro.

Em relação à Caixa Geral de Depósitos, penso ter percebido que um elemento do *dossier* de transição foi a questão da governação e de existir uma exoneração latente. Isto está claro. Mas não ficou claro se houve outro dossiê que foi passado e que merecesse a tal preocupação ou que colocasse desafios, nem do ponto de vista do BCP, nem do ponto de vista dos seguros.

A Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite referiu que, por um lado, a estratégia para a Caixa Geral de Depósitos se prendia com a sua posição em Espanha e, por outro, com a carteira de seguros passar a ser muito elevada, o que, não digo que isso pareça estranho, pareceria uma questão que deveria estar, à luz da informação que temos, numa pasta de transição.

O Sr. Doutor pode fazer um exercício de memória para se lembrar quais, de facto, foram os aspetos, no *dossier* de transição, que foram passados e relevantes, para além da questão da governação?

O Sr. Doutor teve oportunidade de dizer, há pouco, em resposta, penso, ao Deputado João Almeida, que tinha alguma dificuldade, enquanto cidadão, como todos nós temos, em perceber saldos bruscos nas necessidades de capitalização da Caixa Geral de Depósitos. Também disse que, naturalmente, numa perspetiva pública, a Caixa Geral de Depósitos não devia estar subcapitalizada nem sobrecapitalizada.

Portanto, a questão que gostaria de colocar ao Sr. Doutor é a seguinte: se estivesse numa comissão de inquérito e tivesse de questionar um ministro ou um responsável hoje, em 2016, ou no futuro, quais seriam as questões a salvaguardar para que se conseguisse obter este equilíbrio de não andar a



fazer exercícios de capitalização em algo tão importante e tão relevante como é a estrutura de capitais da Caixa Geral de Depósitos, banco 100% público?

Finalmente, o Sr. Doutor, com muita generosidade e disponibilidade, foi falando sobre a questão da natureza pública, dando a sua opinião.

Mas, aquilo que gostaria de compreender é se – e é uma questão que pode ou não responder, naturalmente –, na sua perspetiva, hoje, concordando que a Caixa Geral de Depósitos deve estar no mercado, deve ter rentabilidade, deve posicionar-se como empresa pública, ter bons resultados e alimentar as finanças públicas e, atendendo a que, por outro lado, estamos num contexto em que a banca tem um problema de negócio e de rentabilidade do negócio, com as taxas de juros negativas já há alguns anos, e em que os bancos tentaram diversificar os seus negócios por outras vias, precisamente porque o negócio bancário, neste momento, não é rentável – e já não o é há alguns anos – e porque se perspetiva com dificuldade no atual contexto.

Neste contexto, onde o objetivo da Caixa Geral de Depósitos, como banco público, não pode ser dar bons resultados ao acionista, pergunto se a Caixa Geral de Depósitos não é, fundamentalmente, um instrumento de atuação da estratégia pública na economia e pouco um *player* de mercado, como um qualquer outro banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Sr. Dr. Bagão Félix, por quem tenho muita estima e consideração.

Vou começar por umas questões factuais e, depois, talvez, coloque outras menos factuais.

Ainda sobre a questão da transferência do Fundo de Pensões, foi anunciado na altura na imprensa que teria sido o Primeiro-Ministro, Pedro Santana Lopes, a convocar o Dr. Vítor Martins para lhe comunicar a transferência do Fundo de Pensões da Caixa para a Caixa Geral de Aposentações e que, na sequência disso, o Dr. Vítor Martins teria apresentado a demissão. Confirma esta questão?

Na hipótese de confirmar esta questão, isto parece colocar um bocadinho em causa o modelo de governação da Caixa na altura. Ou seja, não será que isto significava uma grande permeabilidade da gestão da Caixa em relação ao poder político? Quer dizer, este tipo de interferência, parece-me, não deveria existir, mas deixo isso à sua consideração.

O segundo tópico sobre o qual queria equacioná-lo é o seguinte: ao contrário do que aqui foi sugerido, se houvesse um balanço do Estado e se, nesse balanço, constasse o ativo da Caixa e o da Caixa Geral de Aposentações, uma transferência do Fundo de Pensões acima ou abaixo das suas responsabilidades não teria efeito nenhum no balanço da Caixa, porque afetava o ativo e o passivo da mesma maneira. Já o mesmo não acontece quando é uma transferência do Fundo de Pensões de uma entidade privada para o Estado.

Ora, é muito importante saber, e esta é a questão concreta – em relação a outras, não eram da sua responsabilidade, como referiu, mas houve várias transferências de Fundos de Pensões –, se houve um estudo público que possamos analisar e avaliar, onde esteja, por exemplo a taxa de 5% que referiu para a capitalização. Se existiu esse estudo, onde está? Isto porque em relação a outros processos não existiu e era muito bom que existisse. É que nos outros casos já não é verdade aquilo que acabei de dizer, ou seja, se os ativos que são transferidos para o Estado forem menores do que as responsabilidades, o Estado sai a perder; neste caso, o Estado nunca sai a perder, porque no seu balanço global é tudo a mesma coisa.

Uma segunda questão tem a ver com o Banco Simeón do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Sei que não interveio, já referiu aqui que a tutela não interferiu nada na gestão, aliás, a Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite também teve a mesma opinião, mas, aos olhos de um ministro da tutela, da altura, como é que encara o facto de este Banco Simeón do Grupo Caixa Geral de Depósitos comprar balcões em Espanha nos mesmos locais em que já tinha agências?

É que esta atuação no mercado espanhol parece para um observador, para um leitor, mesmo como o Ministro das Finanças – não sei se teve conhecimento disso antes, depois, agora, ou não –, que não fazia muito sentido, nem se percebe muito bem, até porque a atuação em Espanha, de facto, não foi muito bem-sucedida.

A terceira questão tem mais a ver com o modelo de governação. Esse modelo tem muitas dimensões e a uma delas já se referiu, e até posso dizer que estou tendencialmente de acordo consigo, pois não vejo grande necessidade de haver – mas é uma opinião muito pessoal – executivo e não executivo, quando há um único acionista Estado, mas, repito, estou apenas a dar a minha opinião.

Mas a minha questão é em relação aos administradores que foram nomeados na altura. Não quero referir nomes, mas há alguns a quem não reconheço nenhuma competência para gerirem um banco. Esta informação é minha e estou certo de que, hoje, se passassem pelo crivo do Banco Central Europeu, de facto, não seriam nomeados.

O Sr. Dr. Bagão Félix já emitiu uma opinião dizendo que preferia que essas coisas fossem nacionais, mas devo confessar-lhe que tenho dúvidas sobre isso e talvez preferisse que fosse o BCE. O que me parece da nomeação desta administração, e esta é a minha última questão, é que, de facto, houve ainda critérios iminentemente políticos na escolha de alguns

administradores, não da maioria, e que isso ficaria muito mais preservado, de facto, com o enquadramento regulatório que existe na atualidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira, em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Dr. Bagão Félix, nesta segunda ronda começo por contextualizar um pouquinho o facto de na primeira ronda eu tentei focar muito as questões do BCP e a importância que, para o Bloco de Esquerda, têm esses negócios, porque, efetivamente, só nestas duas operações, que até foram apresentadas em conjunto, houve um registo de menos-valias, de perdas, de 375 milhões de euros para a Caixa Geral de Depósitos na venda de ações e, depois, uma aquisição de parte do ramo segurador do BCP, o que representou mais um negócio de 365 milhões de euros.

Portanto, foi muito dinheiro e, tendo em conta que foi muito dinheiro da Caixa Geral de Depósitos, mas que era utilizado, por um lado, para a alteração das participações da Caixa noutra entidade financeira e, por outro, para reforçar o setor segurador, é estranho, para nós, que, nunca, nenhuma destas decisões estratégicas tenham passado pelo Ministério das Finanças, pelo acionista Estado.

Compreendemos que o Dr. Bagão Félix, até porque foi aqui, perdoo-me a expressão, apanhado na curva destes processos, pois foi um ou dois dias depois de ter tomado posse, diga que, enquanto Ministro das Finanças, não teve grande intervenção no caso, mas é-nos difícil acreditar que a anterior Ministra das Finanças não tenha tido nenhuma intervenção, nenhum conhecimento, nenhuma informação.

Por isso, a primeira questão que lhe coloco é a seguinte: na passagem de pastas, que suponho seja normal acontecer nas transições de Governo,

qual foi a informação que lhe foi passada sobre estas duas operações, tanto da venda de ações, como da aquisição de uma das seguradoras mais importantes, a Império-Bonança. Foi comunicado pelo anterior Governo que havia operações preparadas, quais eram os acordos que estavam feitos, qual era a intenção e o objetivo estratégico desses acordos? Enfim, que informação é que foi dada nessa passagem de pastas?

Uma segunda pergunta tem a ver novamente com os resultados da Caixa Geral de Depósitos no ano de 2004.

Como disse há pouco, em 2004 a Caixa registou uma degradação do capital próprio que adveio muito da redução de reservas e também de resultados transitados que foram negativos, sendo que, novamente, a redução de reservas teve a ver, por exemplo, com o facto de a Caixa nesse ano ter registado provisões referentes a perdas com o BCP. Mais uma vez, a importância do BCP, até mesmo para os resultados operacionais da Caixa Geral de Depósitos nesse ano.

Um outro impacto negativo que se registou, nomeadamente no capital da Caixa, que terá sido uma das razões que depois levou ao aumento de capital, aprovado em 2004, tem a ver novamente com o Fundo de Pensões, que nos parece que teve um impacto negativo superior a 700 milhões de euros, quase 800 milhões de euros, o que pode ter prejudicado o próprio capital da Caixa Geral de Depósitos nesse ano.

A pergunta que lhe coloco é se, no fundo, esta operação de transferência do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações foi uma transferência do défice do País desse ano para a Caixa Geral de Depósitos, ou seja, foi uma forma de a Caixa absorver parte do défice de Portugal nesse ano?

O Sr. **Presidente**: — O CDS-PP e o Partido Comunista Português prescindiram de intervir na segunda ronda, portanto, vou dar, desde já, a

palavra ao Doutor Bagão Félix, pedindo-lhe que não demorasse mais do que sensivelmente 15 minutos a responder, o que corresponde, mais ou menos, ao tempo global de todas as questões.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Sim, Sr. Presidente, muito obrigado. Tenho 12 perguntas para responder e vou tentar ser rápido.

Começando por responder às questões levantadas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano, na transição de pasta entre a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite e eu, do que me recordo relativamente à Caixa Geral de Depósitos há dois pontos, sobretudo a questão da governação do Banco e a necessidade de a resolver urgentemente, porque já lhe tinha sido colocada, e a questão da parte do Fundo de Pensões, que já estava previsto ser transferida. Foram estes os dois pontos e a questão do Orçamento do Estado foi o ponto principal, que nos demorou substancialmente mais tempo.

A transição de pasta fez-se em julho, com o Orçamento do Estado para 2005 já, em grande parte, na reta final e, portanto, desenvolvemos esse assunto durante umas boas horas, como é óbvio.

Já agora, há aqui um ponto que tem a ver com várias perguntas, que é importante e que não foi assinalado ainda, pelo menos por mim, certamente será do conhecimento das Sr.<sup>as</sup> e dos Srs. Deputados, que é o seguinte: quando foi feita a transferência do Fundo de Pensões para a Caixa Geral de Aposentações foi também decidido que a Caixa Geral de Depósitos, nesse ano de 2004, não distribuiria dividendos ao Estado.

É uma forma de autofinanciamento que não é tão despicienda quanto isso, porque teve 400 e tal milhões de euros de resultados positivos de lucro e, portanto, distribuindo 50% ou à volta disso, o que era a prática, estamos a falar de um autofinanciamento por via da não distribuição de reservas de 200 milhões de euros.

Um segundo aspeto de que me foi colocado tem a ver com a questão das necessidades de capitalização — das imparidades, sobretudo, creio que era o que estava subjacente — e sobre isso dou a minha opinião, e o meu conhecimento é o que me é dado através dos muitos órgãos de comunicação social que leio — estou atento, naturalmente, como pessoa que analisa estas matérias —, e custa-me perceber que o mesmo órgão técnico ou a mesma instituição técnica, consultor técnico, num mês avalie as imparidades em 500 milhões de euros e, noutro mês, as avalie por 2000 ou 3000 milhões de euros... E os números aqui não significam nada, atenção; ou melhor, apenas significam uma alteração substancial da ordem de grandeza.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Não são as imparidades, é a taxa de cobertura das imparidades, o que é uma coisa diferente!

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Certo, mas é o que estou a dizer. Por isso é que é importante. Tem toda a razão, não são as imparidades, é a taxa de cobertura das imparidades.

Mas repare bem, Sr. Deputado, o que quero dizer é o seguinte: percebo — e repito, é uma opinião pessoal — que haja uma alteração. Isto é um pouco como a Lei de Hegel: quando a alteração da quantidade é muito grande passa a ser uma alteração da qualidade. Portanto, não se percebe que, de repente, haja uma alteração tão grande de critérios e de cobertura das imparidades que faça um desnível tão elevado. Esta é a minha opinião, mas é só e dei-a porque ma foi pedida e pouco mais tenho a dizer sobre isto.

Nesse sentido, enquanto cidadão, gostaria que fossem esmiuçados e pormenorizados todos esses critérios que estão subjacentes a esta tão grande alteração, ainda por cima admitindo que, em parte, foi feito por pessoas que não tinham o domínio completo das contas da Caixa Geral de Depósitos, porque nem sequer lá estavam.

Quanto à questão da rentabilidade do negócio, de facto, ela é problemática. As taxas de juro baixas são um risco, um cutelo sobre o sistema bancário, apesar de o passivo também ser barato e, portanto, reduzido. Por sua vez, os bancos não têm acesso ao mercado interbancário — é uma restrição que não havia antes e que é importante.

Acho que há um aspeto que os bancos têm de ter em conta e é um dos seus grandes problemas, não se tem falado muito disso, que é o *mismatching*, ou seja, financiar créditos a longo prazo com passivo gerado a curto e a médio prazos. Portanto, esse *mismatching* é sempre uma ameaça permanente.

Perguntou-me sobre a importância da atuação da estratégia pública e se é como noutra banco qualquer. Já expliquei por que não e permita-me também a franqueza, já que estou na matéria opinativa: custou-me a perceber a criação de um banco de investimento — que não sei agora nem como se chama, nem se está a funcionar — quando tínhamos à disposição a Caixa Geral de Depósitos, justamente nessa perspetiva estratégica, e, atenção, só estou a falar nesta perspetiva.

O Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira levantou algumas questões e a primeira foi se eu confirmava que, na altura, o Primeiro-Ministro Pedro Santana Lopes tinha recebido uma comunicação do Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Dr. Vítor Martins, a dizer que se iria demitir.

Não confirmo, porque, primeiro, se isso existiu, eu não estive nessa reunião. Mas posso contar-lhe o que se passou na reunião entre o mim e o Dr. Vítor Martins. Nessa reunião, o Dr. Vítor Martins evidenciou, indiscutivelmente, o seu desconforto, sobretudo pelo segundo decreto-lei, aquele da emergência, um desconforto acentuado, para ser mais rigoroso, não me pediu a demissão, mas chegou a falar-me que não sabia se teria condições para continuar e que iria refletir sobre isso. Refletiu e, passados uns dias, disse que continuaria.



Quanto à questão do estudo técnico, devo dizer que as suas principais variáveis estão publicadas nas contas da Caixa Geral de Depósitos de 2004: taxa de desconto, 5%; taxa de crescimento salarial, 3%; taxa de crescimento das pensões, 2%; idade média de reforma, 60 anos... Enfim, é uma série de elementos e é uma questão de os consultar.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Não é propriamente o estudo, são as hipóteses!

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Não, não, o estudo existiu e está certamente na Caixa Geral de Aposentações. Aliás, conhecemos bem essa matéria e sabe que essa é uma matéria que domino razoavelmente bem. Ali eu era ministro e era técnico – permita-me o exagero desta junção de funções –, porque é uma área em que eu estava com relativo à-vontade.

Quanto à questão de o Simeón comprar sucursais onde já havia outras agências, etc., preferia não lhe responder. Por uma razão muito simples, pois a idade deu-me uma sabedoria que eu não tinha há alguns anos: não gosto de ser afirmativo e perentório quando não conheço o contexto todo. Muitas vezes nós, na nossa vida, somos muito afirmativos, num sentido ou noutro, e, muitas vezes, não conhecemos todas as variáveis do problema. À partida, isto de haver sucursais onde já há sucursais do banco de origem é um disparate, mas só com esta formulação... A formulação pode ser muito diferente desta, portanto, não tenho o direito de ser perentório nesta nota.

Quanto à questão do modelo de governação e sobre a competência dos nomeados, é a sua opinião, que respeito. Eu nomeei 11 pessoas – o que me pareceu uma boa dose – com diferentes experiências e formações, pessoas da casa, fora da casa, algumas pessoas vindas da política, mas vir da política também não é nenhum mal... Acho que não é nenhum pecado original que

leve as pessoas a não poderem ser consideradas, pois uma coisa é um critério estritamente político, sem competência técnica, mas o político com competência técnica, ou vice-versa, são perfeitamente...

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Era o caso!

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Olhe, Sr. Deputado, é um caso tão grande que passados três ou quatro meses... Ou melhor, que o primeiro ato do Ministro Teixeira dos Santos, depois da saída do Professor Luís Campos e Cunha, foi o de demitir sem nenhuma razão, pelo menos pública, o Dr. Vítor Martins e, curiosamente, manteve essa pessoa que está a dizer.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Não estou a dizer nenhum caso!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Acho inacreditável que não diga mesmo!

O Sr. **Presidente**: — Ó Srs. Deputados!...

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — O Sr. Deputado Moisés Ferreira perguntou-me se na passagem de pastas a questão das operações de compra e venda de ações deve ser tida em conta. Só posso dizer-lhe que isso não foi falado. Não faço nenhum juízo de valor, faço o juízo de facto: não foi falado!

Em relação aos resultados de 2004, já há pouco referi a questão dos dividendos. O Sr. Deputado diz, e percebo a sua questão, que há redução de reservas resultantes destas operações, que depois são relevadas muito explicitamente, aliás, no relatório e contas da Caixa Geral de Depósitos de

2004, mas eu saí antes da aprovação do relatório e contas. Eu saí no dia 11 de julho e o relatório e contas foi aprovado no final de março. Portanto, eu não conhecia o relatório e contas e, nesse sentido, esta questão já nem sequer foi tratada comigo.

Os 800 milhões de euros de aumento de capital foram, em grande parte, para acomodar o aumento das transferências do Fundo de Pensões...

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, Sr. Doutor, mas disse que saiu em 11 de julho?

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Ah, peço desculpa, saí a 11 de março. Isto já é cansaço...

Creio que o primeiro Governo de José Sócrates foi em 12 de março de 2005.

O Sr. **Presidente**: — E o relatório e contas foi apresentado no final de março.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Exatamente. Peço desculpa, agradeço a sua anotação.

Em relação à transferência do défice desse ano para a Caixa Geral de Aposentações, o que se passa é que não houve défice. Em princípio, o que foi transferido na altura, e de acordo com os estudos técnico-atuariais, correspondia às responsabilidades que a Caixa Geral de Depósitos passaria a ter nos 30, 40 ou 50 anos seguintes, até falecerem todos os ativos reformados e ativos ainda não reformados. Aí não haveria qualquer prejuízo. Havendo a diferença da realidade, como hoje a temos, com taxas técnicas muito mais baixas de desconto, evidentemente que há algum prejuízo – que, aliás, se verifica em todos os fundos de pensões transferidos em Portugal e

lá fora. Ou seja, no mais infinito, digamos assim, chegar-se-á a uma situação em que o que a Caixa Geral de Aposentações, ou a segurança social, noutros fundos, vai pagar é superior ao valor descontado dos ativos que recebeu. Não há como dizer isto de outra maneira; a não ser que houvesse uma peste que matasse mais rapidamente os reformados, o que ninguém deseja.

Se o Sr. Presidente me der licença, gostaria de citar alguns pontos das contas de 2004 da Caixa Geral de Depósitos, que, provavelmente, os Srs. Deputados conhecerão, e que têm a ver com as previsões para crédito.

Por exemplo: as previsões totais/crédito vencido passaram de 106,4% em 2003 para 114,2% em 2004; as previsões totais/crédito com incumprimento, de acordo com as regras do Banco de Portugal, passaram de 93,5% em 2003 para 103,4% em 2004.

Depois há mais uns rácios que poderão ver, estão na página 10 do Relatório e Contas, mas parte dos menores resultados de 2004 face a 2003 também resulta de uma política de acautelamento e de maior provisionamento do risco de crédito, e era esse ponto que gostaria de focar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, julgo que estamos em condições de dar por encerrada a nossa reunião.

Agradeço muito ao Sr. Doutor Bagão Félix a sua presença que é, desde logo sempre muito agradável, do ponto de vista pessoal, e agradecer-lhe, sobretudo, o contributo que deu para os trabalhos da Comissão, que foi de tal interesse que se traduziu, pela primeira vez nestas audições, na realização, ainda que parcial, de uma segunda ronda. E como não é, seguramente, a falta de qualidade das suas respostas que a determinou mas o interesse, é evidentemente bom para a Comissão que tal tenha acontecido.

O Sr. Dr. **António José de Castro Bagão Félix**: — Muito obrigado pela vossa atenção.

Desejo-vos Boas Festas e um Bom Ano.

*Eram 17 horas e 42 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.